ANNO LIII NUMERO 245

QUARTA FEIRA 24 DE OUTUBRO DE 1877

Matadouro

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. 27 000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

S. PETERSBURGO, 22 de outubro.

O russos, mediante movimentos combinados, aproximaram-se de Kars, na Asia-Menor, no intuito de pôr cerco á essa cidade; pelo que o exercito turco, alli existente, bateu em retirada para Erzeroum.

COMMERCIAES

LONDRES, 22 de outubro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93.

Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados; o de Pernambuco GOOD BROWN **a 23 schs. e 3 d. por quintal.**

LIVERPOOL, 22 de outubro.

Venderam-se hoje cerca de 10,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 1/2, e o FAIR **de Santos a 6 9/16 d. por libra.**

Assucar mascavado purgado a 24 schs. e 6 d. por quintal.

HAVRE, 22 de outubro.

Couros verdes salgados de Pernambuco de 64 a 66 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 22 de outubro.

Cambio sobre Londres 4—81.
Preço do ouro 102 3/4.

LISBOA, 22 de outubro.

Cambio sobre Londres, prazo de 90 dias de vista (DINHEIRO) **a 53 1/4 pences por 1$000, moeda forte.**

Agencia de Pernambuco, 23 de outubro de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Henriques de Miranda Accioli, professor publico da cadeira de Iguarassú, tendo em vista a informação n. 186 de 14 de setembro ultimo, do inspector geral da instrucção publica e o parecer do Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, resolve conceder ao referido professor 3 mezes de licença, com ordenado por inteiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Machado Pereira Vianna Junior, resolve conceder-lhe licença para embarcar na 1ª opportunidade, com destino ao presidio de Fernando, a serem alli entregues a Clemente de Magalhães Silveira, os generos mencionados na relação junta, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—A' vista do que informa V. S., em seu officio n. 584 de 5 de outubro, declaro-lhe que pode mandar entregar á Anna Liberata de Fontes Rabello, a educanda do collegio das orphãs de nome Luiza, afilhada da mesma Anna Rabello, cujo requerimento nesta data defiri.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Expeça V. S. suas ordens, no sentido de serem postos em liberdade e transportados para esta capital os sentenciados Jeronymo Pires da Silva, Joaquim Magalhães Couto, José Fernandes de Mendonça, João Pedro de Souza, João de Souza Dias Valladão e Gil Eustaquio da Motta, por ter cada um delles cumprido a pena de 10 annos e 8 mezes de prisão com trabalho imposta por sentença do juiz de direito de S. João do Principe, no Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1864, conforme solicita o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, no officio incluso.—Communicou-se ao dito juiz.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Se estiver regular a inclusa conta em duplicata, mande V. S. pagar ao administrador da typographia do *Tempo*, Antonio Ribeiro da Costa e Silva, conforme solicita o director interino do arsenal de guerra, em officio de hontem, sob n. 149, 49$300, provenientes da publicação de annuncios daquelle arsenal, durante o trimestre de julho á setembro.—Communicou-se ao referido director.

— Ao mesmo.—A' vista da conta junta, em duplicata, e, não havendo inconveniente, mande V. S. pagar á empreza do *Diario de Pernambuco*, 34$870, provenientes da publicação de annuncios do conselho de compras do arsenal de guerra, durante o trimestre de julho a setembro.—Communicou-se ao director do dito arsenal.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S., que, tendo-se findado hontem a licença concedida pelo governo imperial, ao juiz de direito de Bezerros, Dr. João Vieira de Araujo, deixou elle de reassumir o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao do thesouro provincial.—Attendendo ao que expoz o presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro, no officio sobre que versa a informação dessa inspectoria de 4 do corrente, n. 171, recommendo a Vmc. que mande entregar-lhe em apolices de 7 % ao par, sem desconto dos juros, a quantia de 6:000$000, relativa ao auxilio autorisado pelo § 12 art. 19 da lei n. 1,261 de 28 de junho, para o monte de soccorro.—Communicou-se ao dito presidente do conselho fiscal.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—A' vista do que expoz Vmc. em officio de 11 de julho, n. 82, tenho resolvido que a obra do paiol construido no sitio da Fazenda, seja definitivamente recebida, depois que pelo respectivo contratante, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, forem mudadas as 2 terças arruinadas existentes na coberta do mesmo paiol, e substituidas por taboas inteiras algumas das 16 ultimamente collocadas nas prateleiras e soalho, que não podem ser aceitas segundo o citado officio.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—De accordo com a informação constante de seu officio n. 148 de 4 do corrente, mande Vmc. entregar ao Dr. chefe de policia interino, 10 armas completas, inclusive o correame necessario, para serem empregadas no serviço policial em Iguarassú.

— Ao mesmo.—Para a guarda local de Palmares, mande Vmc. fornecer ao commissario Francisco Casado da Cunha Lima, ou a quem por elle se mostrar autorisado, 34 pares de sapatos fabricados no paiz, correspondentes a 1 semestre, se aos mesmos tiver direito, de accordo com a respectiva tabella.—Communicou-se ao commissario.

— Ao commissario de policia de Ingazeira.—Com a inclusa copia da informação do inspector do thesouro provincial, de 4 do corrente, n. 172, fica respondido o officio de 8 de junho, em que Vmc. solicitou o adiantamento de dinheiro para occorrer ao pagamento das despezas com a guarda local desse municipio.

— Ao de Goyanna.—Transmittindo a Vmc. a copia do officio que me dirigio o juiz de direito de Itambé, communicando os actos de insubordinação commettidos pelas praças da guarda local dessa cidade, quando alli destacadas de ordem desta presidencia, recommendo-lhe que as faça submetter á conselho peremptorio, nos termos do respectivo regulamento.

Portaria:

— Remetto á camara municipal do Recife, em solução ao seu officio de 26 de setembro ultimo, sob n. 87, copia da informação prestada pelo engenheiro das obras geraes, em 3 do corrente, acerca da demolição do passadiço entre os bairros de Santo Antonio e Boa-Vista.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, transmitto a V. S. a guia do sentenciado Ignacio Francisco da Silva, conforme solicitou V. S. em seu officio de 14 de agosto.

MATADOURO PUBLICO DO PEIXINHO

(Continuação)

Termo de contrato celebrado entre a presidencia da provincia e os Srs. Augusto Cesar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá, para a construcção do matadouro publico e acquisição de terrenos para logradouros dos gados destinados ao consumo da cidade e municipio do Recife.

Aos 26 dias do mez de janeiro de 1874, 53º da independencia e do imperio, nesta secção do contencioso da thesouraria provincial de Pernambuco, estando presente o Dr. ajudante fiscal, Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, servindo de procurador fiscal, compareceu o Sr. Augusto Cesar Fernandes Eiras para assignar o presente termo de contrato, por si e na qualidade de procurador do Sr. Evaristo Juliano de Sá, com os poderes precisos constituidos na procuração que fica archivada nesta secção, o qual contrato foi celebrado entre a presidencia da provincia e os mesmos senhores em 9 do corrente mez, para a construcção do matadouro publico e acquisição de terrenos para logradouros dos gados destinados ao consumo da cidade e municipio do Recife, de conformidade com o acto abaixo transcripto:

Secção 5.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, Recife, 9 de janeiro de 1874.—O presidente da provincia, usando da autorisação contida no art. 6.º da lei provincial n. 1,101, de 28 de maio do anno proximo passado, e depois de aberta a concurrencia publica, edital de 18 de agosto ultimo, tendo ouvido a Illma. camara municipal do Recife e a commissão de profissionaes, nomeada para dar parecer sobre o local mais conveniente para a construcção do matadouro publico desta cidade, e attendendo á que das tres propostas apresentadas a de Augusto Cesar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá é a mais vantajosa, resolve com elles contratar a construcção do dito matadouro publico e a acquisição de terrenos para logradouros dos gados destinados ao consumo da cidade e municipio do Recife, mediante as seguintes clausulas, que serão reduzidas á termo na thesouraria provincial:

Obrigações dos contratantes

Art. 1.º Os contratantes por si ou por meio de uma companhia, que organisarão, se obrigam:

§ 1.º A adquirir para a edificação de um matadouro publico e logradouros, que hão de servir para os gados destinados ao consumo da cidade do Recife e do seu municipio, os terrenos do Peixinho, Fragoso, Rio Doce, Maranguape, Salinas e todos os terrenos annexos aos engenhos Paulista e Jaguaribe até o rio Maria Farinha, de conformidade com a planta que, á custa dos contratantes, será levantada pela repartição das obras publicas, e depois approvada pelo presidente da provincia.

§ 2.º A construir no lugar Peixinho um vasto edificio com as necessarias accommodações para o matadouro publico, officinas e accessorios, tudo de conformidade com os planos e plantas já levantados na repartição das obras publicas, e approvados pela presidencia, os quaes podem ser modificados ou alterados, sob proposta da sobredita repartição, pelo presidente da provincia, se assim entender conveniente.

§ 3.º A construir tambem as casas, que forem precisas nos logradouros para residencia dos empregados e dos marchantes ou criadores, que alli forem recolher gados, e para estes curraes em diversos pontos.

§ 4.º A fazer todas as obras com a precisa segurança e solidez, sob a fiscalisação de um engenheiro da repartição das obras publicas.

§ 5.º A montar e estabelecer no matadouro machinas e officinas para o derretimento e preparo do sebo e gordura, salga do couro, preparo de chifres e arrecadação do sangue, adoptando para isto o systema mais aperfeiçoado e em uso nos matadouros da Europa.

§ 6.º A estabelecer no matadouro todos os melhoramentos, que forem aceitos e adoptados em identicos estabelecimentos de outros paizes; a construir tanques artificiaes, observadas as prescripções hygienicas, e a organisar o serviço do matadouro com methodo e aceio, de modo a não prejudicar a salubridade publica.

§ 7.º A ter todos os empregados que forem precisos, pagos e contratados pela empreza, sendo, porém, o medico e o fiscal, que perceberão, o primeiro a gratificação de 2:400$000 e o segundo a de 1:800$000, nomeados pelo presidente da provincia.

§ 8.º A começar as obras do matadouro e acquisição dos terrenos para logradouros no prazo de 6 mezes, contados da assignatura do presente contrato, e a concluil-as no prazo de dous annos, a contar do começo das obras. No caso de não cumprimento da primeira obrigação, pagará a empreza a multa de 2:000$ e mais 500$000 por cada mez, que d'ahi em diante decorrer, até que se completem seis, quando poderá a presidencia rescindir o contrato, se assim o entender conveniente, pagando a empreza, no caso de rescisão, a multa de 10:000$000, além das outras em que tiver incorrido. No caso de não implemento da segunda, pagará a multa de 1:000$000 e mais por cada mez que d'ahi decorrer até oito mezes, quando poderá do mesmo modo ser rescindido o contrato, pagando igualmente a empreza a multa de 10:000$000.

§ 9.º A deixar no escriptorio da empreza um quarto para nelle assistir o empregado da thesouraria provincial, encarregado da cobrança dos impostos.

§ 10. A prestar uma fiança de 20:000$000, 60 dias depois da assignatura do contrato, para garantia do cumprimento das condições, a que se obrigam, sob pena de caducidade do mesmo contrato.

§ 11. A construir um cemiterio no lugar, e segundo as condições que forem determinadas pelo medico, para os animaes que morrerem.

§ 12. A ter o serviço dos logradouros regulado, de modo que a matança seja feita, guardando-se a antiguidade dos gados nos mesmos logradouros.

§ 13. A ter annexo ao matadouro um pequeno logradouro, que comporte regularmente o numero de rezes sufficiente para o consumo de uma semana, devendo a respectiva área ser determinada pela repartição das obras publicas.

§ 14. A cercar os logradouros com valados, ou cercas nativas de arvores escolhidas pelo fiscal do matadouro.

§ 15. A fazer, dous mezes depois da assignatura do contrato, entrega ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia da quantia de...... 6:000$000 e de igual quantia no dia em que assentar a primeira pedra do matadouro, para auxiliar a construcção das obras do hospicio de alienados, e bem assim a entregar annualmente, emquanto durar o privilegio, a quantia de 1 000$ para o mesmo fim.

§ 16. A entregar no fim do privilegio, sem indemnisação alguma, todas as obras e logradouros em estado de perfeita conservação á camara municipal do Recife, como propriedade, que lhe ficará pertencendo d'ahi por diante.

Concessões feitas aos contratantes

Art. 2.º—§ 1.º Fica pertencendo aos contratantes o gozo exclusivo das rendas do matadouro e logradouros por vinte annos, contados da data em que começar o serviço.

§ 2.º Fica expressamente prohibido abater-se gado para o consumo da cidade do Recife em outro qualquer estabelecimento que não seja o matadouro publico á cargo dos contratantes.

§ 3.º E' permittido aos contratantes abater no matadouro gados destinados ao consumo dos habitantes das localidades e municipios proximos, mediante os preços da tabella fixada no contrato.

§ 4.º E'-lhes concedido o direito de desapropriação por utilidade, nos termos da lei n. 129 de 2 de maio de 1844.

§ 5.º Os contratantes cobrarão durante o privilegio, de conformidade com o art. 6º § 3º da lei n. 1,101:

Pela matança, esfoladura e esquartejamento de cada rez 1$900.
Idem idem de cada carneiro 500 réis.
Idem idem de cada porco 5 0 réis.
Pelo preparo de miudos e dobradas, de cada rez 300 réis.
Idem idem de cada carneiro ou porco 200 réis.
Pela salga de um couro 500 réis.
Pelo derretimento do sebo, um kilogramma 60 réis.
Preparo de um chifre 20 réis.
Dito de um mocotó 20 réis.
Pelo deposito de cada couro, depois de decorridos quinze dias, contados do abatimento da rez receberão por dia 20 réis.
Pela demora de uma rez nos logradouros, por cada dia que exceder de quinze dias, sendo metade para a camara municipal, 160 réis.

§ 6.º Fica pertencendo aos contratantes o sangue, unhas e residuos do gado, que for abatido no matadouro.

§ 7.º Os contratantes poderão admittir nos logradouros gados não destinados ao consumo, percebendo diariamente por cada cabeça 160 réis, comtanto que não prejudiquem ao gado destinado ao consumo.

§ 8.º Findo o privilegio, e, no caso de que a camara municipal prefira arrendar á alguem o serviço do matadouro e logradouros, os contratantes terão preferencia em igualdade de condições.

Condições geraes

Art. 3.º Os contratantes renunciam, para o fim de fazerem reclamações, os casos de força maior, fortuitos e não fortuitos, cogitados e não cogitados, exceptuados os que provierem da demora da desapropriação não motivada por elles, podendo nesse caso obter prorogação de prazo e relevamento das respectivas multas.

Art. 4.º Os contratantes poderão transferir os direitos e obrigações do presente contrato á individuos ou companhias, precedendo autorisação da presidencia, e pagos previamente os impostos provinciaes devidos pela transferencia.

Art. 5.º Se o contrato for transferido á uma companhia, esta terá a sua sède nesta cidade, ou pessoa que a represente, e todas as questões que se suscitarem serão discutidas e julgadas pelos tribunaes do paiz.

Art. 6.º Os contratantes ficam sugeitos não só ás multas expressamente estipuladas neste contrato, como tambem ás que forem pela presidencia determinadas no regulamento que houver de expedir, as quaes não excederão no maximo a 100$.

Art. 7.º Dous annos antes de findo o privilegio, a camara municipal mandará proceder á um exame minucioso no estado e conservação das obras do matadouro e logradouros, e, se verificar-se que as mesmas obras não estão bem conservadas, obrigará os contratantes a fazerem os reparos precisos, e, se não fizerem dentro do prazo que se lhes marcará, e que não excederá de seis mezes, considerar-se-ha sem mais formalidade alguma terminado o prazo do privilegio, para o fim de entrar a municipalidade no gozo, tanto das obras do matadouro, como dos logradouros, sem indemnisação alguma, como propriedade sua que fica sendo. *Henrique Pereira de Lucena.*

5.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco.—Recife, 21 de janeiro de 1874.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Augusto Cesar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá, contratantes da construcção do matadouro publico e acquisição de terras para logradouros dos gados destinados ao consumo da cidade e municipio do Recife, resolve fazer ao § 2º do art. 1º da portaria de 9 do corrente, o seguinte additamento:

Fica, porém, entendido que taes alterações só poderão ter lugar antes de começadas as obras, devendo ser ouvidos os contratantes.—*Henrique Pereira de Lucena.*

E tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por officio de 10 do corrente mez, ordenado que se lavrasse este termo de contrato, e por outro datado de 21 do dito mez, em additamento áquelle officio, mandado fazer ao § 2º do art. 1º da portaria de 9 do corrente, o additamento constante do referido officio abaixo transcripto. Eu, Horacio Walfrido Peregrino da Silva, 1º official da secção do contencioso da thesouraria provincial de Pernambuco, de conformidade com o art. 41 da lei n. 963 de 25 de julho de 1870, lavrei o presente termo de contrato, que assignaram por si e na qualidade de procurador de Evaristo Juliano de Sá, Augusto Cesar Fernandes Eiras e os membros da junta desta thesouraria, Illms. Srs. inspector Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, Dr. Antonio Maria de Farias Neves, e o Dr. ajudante fiscal Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, servindo de procurador fiscal, juntamente com as testemunhas abaixo declaradas, depois de haver o referido contratante e procurador, Augusto Cesar Fernandes Eiras, pago os respectivos emolumentos e sello proporcional e do privilegio pelo mesmo contrato devidos, conforme as notas abaixo transcriptas:

N. 2.—Rs. 300$. Pagou trezentos mil réis de sello. Recebedoria de Pernambuco, 26 de janeiro de 1874.—*Chaves.—Silva Carvalho.*—Recolheram ao cofre desta thesouraria Augusto Cesar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá a quantia de setecentos e vinte cinco mil e cento e vinte réis, procedente de emolumentos do contrato da construcção do matadouro publico. Thesouraria, 26 de janeiro de 1874. O escrivão, *Monteiro.*—O thesoureiro *Gusmão.*—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.—Antonio Maria de Farias Neves.—Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.—Augusto Cesar Fernandes Eiras.—Bento da Conceição Ferreira.—Franklin Climaco Pereira de Souza.*

3.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco. Recife, 10 de janeiro de 1874.—Transmitto a Vmc., afim de que sejam reduzidas á termo, na conformidade da lei, as clausulas juntas, por cópia, do contrato celebrado com Augusto Cesar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá, para a construcção do matadouro publico e acquisição de terrenos para logradouros dos gados, destinados ao consumo da cidade e municipio do Recife. Deus guarde a Vmc.—*Henrique Pereira de Lucena.*—Sr. inspector da thesouraria provincial.

3.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco. Recife, 21 de janeiro de 1874.—Remetto a Vmc., afim de que incluá no termo do contrato, que, na forma da lei, deve ahi ser feito com Augusto Cesar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá, contratantes da construcção do matadouro publico da cidade do Recife, cópia do acto desta data, pelo qual resolvi fazer ao § 2º do art. 1º da portaria de 9 do corrente, o additamento constante do referido acto. Deus guarde a Vmc. — *Henrique Pereira de Lucena.*—Sr. inspector da thesouraria provincial.

Termo de alteração de contrato celebrado entre a presidencia da provincia e os Srs. Augusto Cesar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá, para a execução das obras do matadouro publico desta cidade.

Aos 26 dias do mez de junho de 1874, 53º da independencia e do imperio, nesta secção do contencioso da thesouraria provincial de Pernambuco, estando presente o Dr. procurador fiscal Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, compareceu o Sr. Augusto Cesar Fernandes Eiras, um dos contratantes do matadouro publico desta cidade, para assignar por si, e na qualidade de procurador de Evaristo Juliano de Sá, outro contratante, com os poderes precisos constituidos na procuração que fica archivada nesta secção, o presente termo de alteração do contrato celebrado em o palacio da presidencia, a 9 de janeiro ultimo, e reduzido á termo nesta secção, a 26 do dito mez, tudo de conformidade com o acto da presidencia de 19 do corrente, abaixo transcripto.

Secção 5.ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de junho de 1874.—O presidente da provincia, uzando da autorisação conferida pela lei provincial n. 1,142, de 8 do corrente, resolve fazer a seguinte innovação na portaria de 9 de janeiro ultimo, que estabeleceu as bases do contrato do matadouro publico e acquisição de terrenos para logradouros dos gados destinados ao consumo da cidade e municipio do Recife, com os contratantes Augusto Cesar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá.

Art. 1.º O § 2º será substituido pelo seguinte: A construir no lugar Peixinho um vasto edificio com as necessarias accommodações para o matadouro publico, officinas e accessorios, tudo de conformidade com o termo assignado pelos contratantes em 15 de maio proximo passado, perante a repartição das obras publicas, devendo levantar as plantas respectivas, que serão submettidas á approvação da presidencia.

O § 8º fica assim substituido:

A começar as obras do matadouro e acquisição dos terrenos para logradouros no prazo de quatro mezes contados da presente innovação, e concluil-as no de tres annos, contados do começo dellas.

Art. 2.º O § 1º fica substituido por este:

Fica pertencendo aos contratantes o gozo exclusivo do matadouro por vinte annos, contados da data em que começar o serviço do matadouro.

O § 2º será alterado pela seguinte forma:

Fica expressamente prohibido abater-se gado de qualquer especie para o consumo da cidade do Recife e seus suburbios em outro estabelecimento que não seja o matadouro publico á cargo dos contratantes.

O § 5º, onde diz mil e novecentos réis [1$900] diga-se dous mil réis [2$000.]

Na parte em que marca quinze dias para a estada gratuita da rez no logradouro, fica alterado, quanto ao prazo, que será de oito dias

Resolve ainda acrescentar á referida portaria as seguintes disposições que serão inscriptas no termo de innovação do contrato:

As plantas que houverem de apresentar os contratantes á approvação da presidencia comprehenderão casa de matança para gado ovelhum, cabrum e suino.

A camara municipal do Recife ectabelecerá multas para as infracções das disposições do contrato, quer por parte dos contratantes, quer de quaesquer outras pessoas contra os interesses e direitos destes.

E manda que se dê conhecimento da presente portaria á thesouraria provincial para lavrar o competente termo.—*Henrique Pereira de Lucena.*

E tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por officio de 22 do corrente mez, ordenado que se lavrasse este termo de alteração do contrato celebrado em 9 de janeiro ultimo, com os respectivos contratantes.

Eu Horacio Walfrido Peregrino da Silva, primeiro official da secção do contencioso da thesouraria provincial de Pernambuco, de conformidade com o art. 41 da lei n. 963 de 25 de julho de 1870, lavrei o presente termo de alteração de contrato que assignou por si, e na qualidade de procurador de Evaristo Juliano de Sá, Augusto Cezar Fernandes Eiras, juntamente com os membros da junta desta thesouraria Illm. Sr. inspector Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, contador Antonio Maria de Farias Neves, Dr. procurador fiscal, Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, e as testemunhas abaixo declaradas, Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, Antonio Maria de Farias Neves, Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado. Estava sellado com tres estampilhas no valor total de 80) rs., devidamente inutilisadas. Recife, 26 de janeiro de 1874.—*Augusto Cezar Fernandes Eiras.—Bento da Conceição Ferreira.—Franklin Climaco Pereira de Souza.*

3ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco. Recife, 22 de junho de 1874.—Tendo por portaria de 19 do corrente, resolvido alterar o contrato celebrado em 9 de janeiro ultimo, com Augusto Cezar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá, para execução das obras do matadouro publico desta cidade, remetto a Vmc. copia da mesma portaria, afim de que sejam ahi reduzidas á termo as alterações nella contidas. Deus guarde a Vmc.—*Henrique Pereira de Lucena.*—Sr. inspector da thesouraria provincial.

Transferencias do matadouro publico da cidade do Recife.

Em 18 de janeiro de 1874, Augusto Cezar Fernandes Eiras, transferio ao seu socio e contratante Evaristo Juliano do Sá.

Em 19 de março de 1877, Evaristo Juliano de Sá, transferio ao Barão de Mesquita e coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1877.

Abaixo assignados, habitantes moradores na Ponte dos Carneiros, Pontesinha e Páo-Secco.—Não tem lugar á vista das informações.

Tenente-coronel Alexandre Maguo Peixoto de Alencar, professor.—Passe portaria concedendo dous mezes de licença com ordenado sómente.

Antonio Dias de Arruda Falcão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alfredo Soares de Azevedo.—A realisação da despeza a que allude o supplicante depende da habilitação dos herdeiros do fallecido Dr. José Soares de Azevedo.

Balthazar Marcos de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Companhia Bahiana de navegação á vapor.—Deferido com o officio dirigido nesta data ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Coriolano de Paiva e Mello.—Encaminhe-se.

Francisco Luiz de Paula Cavalcante.—Prejudicado.

Franklin Velloso de Gusmão Uchôa.—Encaminhe-se.

Alferes Francisco Antonio dos Santos.—Passe portaria nomeando o supplicante para servir provisoriamente.

Padre Genuino Gomes Pereira.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Galdino Francisco da Rocha.—Passe portaria na forma requerida.

Irmandade de Nossa Senhora da Paz, erecta na igreja matriz dos Affogados.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Irmandade de Nossa Senhora do Amparo da cidade de Goyanna.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Padre José Luiz Pereira de Queiroz.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Alferes José Antonio dos Santos.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarção das terras publicas.

José de Barros Cavalcante Lins.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão José Mathias de Oliveira Guimarães.—Passe portaria nomeando o supplicante para servir provisoriamente.

José Mariano Augusto de Moraes.—Deferido com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Alferes Joaquim Servulo Vieira da Paz.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Landelino de Luna Freire.—Apresente-se ao Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, afim de ser inspeccionado.

Alferes Luiz Apolinario da Silva Manso.—Encaminhe-se.

Roque Antonio Carneiro.—Informe a camara municipal do Recife.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 23 de outubro de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco, 22 de outubro de 1877.—Ordem do dia n 1,050.—O brigadeiro commandante das armas, declara a guarnição para os fins necessarios, que approvou o engajamento que fizeram, na data de 19 os soldados do 9º batalhão de infanteria Felippe Nery Pereira Cavalcante e Themoteo Gomes do Nascimento, e na de 20, tudo deste mez, o 1º sargento José Manoel da Cunha Guimarães e o cabo de esquadra Felismino Thomaz de Aquino do 2º batalhão da mesma arma, todos para servirem por mais seis annos, percebendo os vencimentos estabelecidos por lei e o premio de 500$, visto haverem finalisado o tempo a quo estavam obrigados a servirem, e serem em junta de inspecção concideradas aptos de continuarem no serviço do exercito.—*Manoel da Cnnha Wanderley Lins.*—Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de orden encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 814.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de outubro de 1877.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Jacintho Gomes da Silva e Benedicta, escrava; José da Costa Pereira e José Joaquim de Lucena, vindos do termo de Itambé, os dous primeiros como sentenciados appellados, e os dous ultimos como sentenciados, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Felix de Jesus e Manoel Conrado A. de Meilo, por disturbios.

No dia 5 do corrente, no termo de Cabrobó, foram presos em flagrante, por crime de furto de cavallos, Mariano Gonçalves e João Gonçalves, e contra os mesmos procedeu-se nos termos da lei.

Na noite do dia 13, na cidade de Goyanna, um desconhecido ferio com uma cacetada a João José Mendes, caixeiro de Manoel Gouvela Sobre este facto se está procedendo na forma da lei.

De dias a esta parte, na referida cidade, os ladrões teem furtado alguns generos de diversas casas de negocio e forçado outras, não conseguindo, porém, roubar cousa alguma.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Officios de justiça — Por actos de 22 do corrente, a presidencia da provincia nomeou:

O capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, para servir provisoriamente os officios de 2.º tabellião do civel, crime e privativo das execuções civeis do termo de Panellas; e

O alferes Francisco Antonio dos Santos, para na mesma conformidade, servir os officios de partidor e distribuidor do referido termo.

Autoridades policiaes — Por actos da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foram nomeados: Antonio Ferreira Baltar, 1.º supplente do subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, e Joaquim José Bezerra de Vasconcellos, 1.º supplente do subdelegado do districto de Camucim do termo de Barreiros.

Fiscal de collectoria—Por acto de 18 do corrente, a referida presidencia nomeou o bacharel Francisco Brederodes de Andrade para exercer interinamente o cargo de fiscal da collectoria provincial do municipio da Escada.

Monte-Pio Bom Successo – Ainda por acto da data supra, a mesma presidencia approvou os estatutos da sociedade *Monte-Pio Bom Successo*, autorisando a dita sociedade á funccionar.

Comarca de Caruarú—Tambem na data de 18 do corrente, a supramencionada presidencia autorisou o Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú a contratar uma pessoa habilitada para encarregar-se do tratamento dos indigentes accommettidos de febres de máo caracter que reappareceram n'essa comarca.

Marquez de Herval—Enviam-nos o seguinte:

« De ordem da commissão central dos honorarios do exercito, são convidados todos os Srs. commandantes de batalhões patrioticos e commissões de festejos para a recepção da Exm. Sr. general Ozorio, e mais pessoa que queiram tomar parte no mesmo festejo, para a ultima reunião que terá lugar hoje ás 4 1/2 horas da tarde, no Cassino Pernambucano, á rua da Aurora. »

Commissão central de soccorros — Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Juizo de direito da comarca do Limeiro, 15 de outubro de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Observando a circular de 15 de julho, cumpre-me informar a V. Exc. que durante a primeira quinzena deste mez, continuou a emigração dos necessitados do centro desta provincia e do da Parahyba em maior escala do que a dos mezes anteriores.

« Diariamente passavam por esta villa, constantes grupos de familias esfarrapadas e famintas, principalmente as crianças, algumas das quaes chegaram tão doentes e fracas, que dias depois morreram. Muitas dessas familias, depois de receberem o alimento e roupa, retiraram-se em direcção as comarcas do sul e outras aqui permanecem com vistas não só na distribuição dos generos alimenticios como tambem na obra do cemiterio. Depois de minha passada informação chegaram em differentes dias 81 retirantes entre homens, mulheres e crianças, como V. Exc. se dignará de ver do mappa junto, pelo qual se conhecerá o lugar donde vieram. Estes se acham reunidos aos que já existiam e dos quaes a mór parte sómente se emprega no serviço daquella obra, sendo todos alimentados pela commisão especial, da qual faço parte, com os recursos enviados pela distincta e incansavel commissão central, de accordo com V. Exc., que com muita solicitude satifaz os reclamos que lhe são feitos.

« Essa affluencia de retirantes que ultimamente se nota, attribúo sem duvida alguma a se terem concluido as obras de outras localidades e a noticia de que vai ser construida a estrada de rodagem desta villa a Alagoa do Garro, entretanto lamento que tanta gente não possa ter hoje uma applicação tão proveitosa como á que se lhe dava então.

« No serviço da distribuição dos generos e na direcção e fiscalisação da importante obra do cemiterio, que com verdade devo dizer, vai sendo morosa pela indolencia dos retirantes, muito se tem distinguido o distincto vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto, o Dr. Cassiano Bernardino dos Reis e Silva, e o alferes Joaquim Appridio Rosa da Costa, que a isto se prestam com boa vontade, zelo e louvavel escrupulo.

« A secca, agora mais do que nos mezes passados, tem perseguido a população, o sol é abrasador, e tem frustado todas as esperanças da lavoura que nos terrenos de catinga, como o são os desta comarca, exclusive a pequena parte do brejo de Taquaretinga, está completamente perdida.

« No dia 5 do corrente mez, á noite, tivemos um pequeno aguaceiro pouco duravel, mas como se pode comprehender isso, nenhum beneficio trouxe a agricultura e nem servio para augmentar o volume d'agua do unico açude aqui existente e que em breve se esgotará, caso não tenhamos chuvas copiosas.

« O estado sanitario é máo; temos muitos retirantes atacados de ophtalmia, sarampo, febres intermittentes e camaras de sangue; essas molestias tem morto a alguns vão se generalisando pela população da localidade. Felizmente V. Exc. se dignou de attender ao meu pedido, mandando para esta villa uma ambulancia deimedicamentos alopathicos, que vão sendo applicados aos doentes necessitados pelo respectivo encarregado Francisco Athelano.

« Em vista, pois, do que levo exposto, entendo que é indispensavel a continuação dos soccorros aos retirantes e indigentes, não só por humanidade, senão como para retribuir o trabalho a que elles se tem prestado. Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O juiz de direito, *José Antonio Correia da Silva.* »

Relação nominal dos retirantes chegados nesta villa nos dias 6, 8, 9 e 15 do correnie mez, vindos do centro desta e da provincia da Parahyba como abaixo de vê:

	Nomes dos lugares	Provincias: Pernambuco	Provincias: Parahyba	Homens	Mulheres	Meninos	Total
Comarcas	Pajeú de Flôres			1	2	8	11
Comarcas	Villa de Piancó			2	5	15	22
Comarcas	Cidade de Souza			2	5	9	16
Comarcas	Villa de S João			2	2	5	9
Comarcas	Villa de Patos .			2	3	6	11
Comarcas	Espinhara . . .			2	3	7	12
				11	20	50	81

Delegacia de policia do termo de Limoeiro, 15 de outubro de 1877.—O delegado, *Joaquim Appridio Rosa da Costa.*

« Illms. e Exms. Srs.—A commissão especial de soccorros da freguezia de Cimbres, em cumprimento da circular de Vv. Exs., datada de 27 de agosto do corrente, tem a honra de passar as mãos de Vv. Excs., nem só o mappa demonstrativo da totalidade dos indigentes, vindos de differentes termos e provincias, aos quaes esta commissão ministrou o necessario para continuarem sua viagem, como tão bem a conta dos generos recebidos, distribuidos e existentes, cuja declaração exigem Vv. Excs. na supra citada circular. Deus guarde a Vv. Excs.—Cimbres, 12 de outubro de 1877.—Illms. e Exms. Srs. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, Visconde de Livramento e João Ignacio de Medeiros Rego.—Vigario, *Dario Nunes da Silva.*—Professor, *Benedicto Marques Vieira.* »

MUTILADO

Mappa demonstrativo da totalidade dos indigentes com especificação de provincia e termo de sua residencia, soccorridos pela commissão especial desta freguezia, desde o dia 12 de setembro até 12 de outubro deste corrente anno de 1877:

NUMEROS	NOMES DOS TERMOS	PROVINCIAS	HOMENS	MULHERES	MENINOS	TOTALIDADE
1	Cimbres	Pernambuco	50	63	274	387
2	Flores	»	10	11	47	68
3	Triumpho	»	11	9	41	61
4	Ingazeira	»	15	20	79	114
5	Alagôa do Monteiro	»	15	17	69	101
6	Souza	Parahyba	10	14	59	83
7	Piancó	»	27	29	108	164
8	Crato	Ceará	6	6	32	44
			144	169	709	1.022

Commissão especial de soccorros da freguezia de Cimbres, 12 de outubro de 1877.—Vigario, *Dario Nunes da Silva*. — Professor, *Benedicto Marques Vieira*.

Conta corrente dos generos recebidos a 20 de setembro proximo passado pela commissão especial de soccorros desta freguezia, e bem assim da applicação e destino que tiveram ditos generos:

	RECEBIDOS — TOTALIDADE	DISTRIBUIDOS — TOTALIDADE	EXISTENTES — TOTALIDADE
Farinha	20 saccos	9 saccos	11 saccos
Feijão	8 »	5 »	3 »
Milho	20 »	2 »	18 »
Carne secca	4 costaes	1 1/2 costaes	2 1/2 costaes
Sardinha	2 barricas	1/4 barricas	1 3/4 barricas
Peixe secco	4 fardos	1 fardo	3 fardos
Somma	58 volumes	18 3/4 volumes	39 1/4 volumes

Commissão especial de soccorros da freguezia de Cimbres, 12 de outubro de 1877.—Vigario, *Dario Nunes da Silva*. — Professor, *Benedicto Marques Vieira*.

« Illms. Srs.—Accusamos nosso officio ultimo, de 14 de setembro, ao qual acompanhou as contas correntes dos mezes de maio, junho, julho e agosto.

« Nesta data acabamos de apurar o movimento da distribuição do mez de setembro, e aqui incluimos a competente conta cerrente, a qual mostra que despendemos com o soccorro desse mez, a quantia de 970$000, distribuida a 4,283 pessoas, sendo 1,751 miseraveis do termo, e 2,482 retirantes; ficando portanto em nosso poder, empregados em rapaduras a importancia de 1:030$000.

« Havendo sómente na casa das distribuições rapadura, iamos com esse genero alimentando o errante povo; mas ultimamente parte dessa gente tem adoecido em consequencia de não estarmos providos ao menos de farinha, a qual com a rapadura fornece ao sertanejo pobre regular alimento.

« Considerando nós, que, além do pouco que fornecemos porque o povo é immenso, estão elles se molestando, resolvemos dar-lhe tambem uma vez por 6 dias, pequenas rações de carne, para o que já temos comprado algumas rezes e igualmente distribuido.

« Temos comprado tambem uns retalhos de fazendas, como consta da conta corrente e applicado á algumas mãis viuvas, que se acham em completa nudez, afim de poderem sahir a procurar arrimo.

« Já temos por vezes exposto o estado miseravel dos retirantes, e agora não sabemos em que termo qualifique os negocios d'aqui, finalmente diremos que o melhor meio de salval-os é a retirada geral delles para os lugares de prompto soccorro: mas se succeder podermos conseguir a retirada de 200, por exemplo, vem logo após chegando das provincias do norte 800 e mais em estado de lastima! e, assim emquanto houver o que dar, bom vai, e depois? fatal consequencia—a morte.

« Os que aqui chegam querem em continente se retirar, mas não trazem o pão e é preciso alguma cousa para a viagem.

« Assim com o pouco que fornecemos logo encaminham para Tacaratú e Pão de Assucar, mas logo se substitue por outros em igual estado, cujo numero diario regula seguramente em 200 pessoas.

« Já se vê, pois, que se torna difficilimo dar uma pequena ambulancia a todo este povo que chega e quér sahir, porque nada chega.

« Para se avaliar ao certo o numero dos retirantes que chegam diariamente, tomamos o trabalho de arrolar o povo que tem chegado desde o dia 1º do corrente mez de outubro, e até hoje (7), subio ao numero de 1,653 emigrantes.

« Se tivessemos dinheiro que comprassemos mais algumas rapaduras, embora a 20 e a 24$, por carga, salvariam-se ainda muitos que se apressassem em se retirar.

« Portanto, pedimos á dignissima commissão que olhando para este quadro contristador, dê suas sabias providencias.

« Já mandamos 14 conducções para Tacaratú, afim de vir algum legume, não sabemos se aqui chegarão.

« Tornava-se tambem necessario que viesse algum feijão e milho que servisse para semente, visto que aqui não as ha absolutamente, pois no caso de chuver podia-se logo aproveitar algumas plantações.

« Entretanto, Vv. Excs. mandarão o que convir em suas altas sabedorias. Deus guarde a Vv. Excs.—Illms. e Exms. Srs. membros da commissão central de soccorros, de Pernambuco. Villa do Triumpho, 7 de outubro de 1877 —*Joaquim Duarte Pinto e Silva.—José Fernandes Lopes.—Emilio da Silva Costa.* »

Conta corrente dos dinheiros recebidos pela commissão especial de soccorros da villa do Triumpho no mez de setembro do corrente anno e bem assim da applicação que tiveram no mesmo mez.

Dinheiro recebido em 1 de setembro 1:000$000
Idem idem em 12 do mesmo mez 1:000$000
2:000$000

Compras feitas com o dinheiro acima:
Empregado em carnes duras até 14 de setembro 1:440$000
Idem em gado até 29 de setembro 103$000
Idem em rapaduras idem idem 434$000
Idem em retalhos de fazendas 23$000 — 2:000$000

Modo da distribuição do mez de setembro
1ª semana—de 1 a 7:
Foram soccorridos do termo 293
Idem idem retirantes 322
2ª semana—de 8 a 14:
Foram soccorridos do termo 279
Idem idem idem retirantes 415
3ª semana—de 15 a 21:
Foram soccorridos do termo 358
Idem idem retirantes 596
4ª semana—de 22 a 28:
Foram soccorridos do termo 501
Idem idem retirantes 719
5ª semana—de 29 a 30:
Foram soccorridos do termo 320
Idem idem retirantes 430
Termo 1,751 reti. 2,482
Somma 4,283 pesssoas.
Dispendido com este soccorro 970$000
Existente:
Para o mez de outubro empregado em rapaduras 1:030$000

Commissão especial de soccorros da villa do Triumpho, 7 de outubro de 1877.— *José Fernandes Lopes.—Joaquim Duarte Pinto e Silva. —Emilio da Silva Costa.*

Ladrões de cavallos—De Cabrobó mandam dizer que, no dia 5 do corrente, foram alli presos em flagrante, por crime de furtos de cavallos, Mariano Gonçalves e João Gonçalves; contra os quaes procede a autoridade policial nos termos da lei.

Ferimento — Igualmente informam de Goyanna que um individuo desconhecido ferira, alli, no dia 13 do corrente, com uma cacetada, a João José Mendes, caixeiro de Manoel Gouveia, logrando evadir-se.

Larapios—Da referida cidade de Goyanna dizem tambem que, ultimamente, os *amigos do alheio* tem praticado alli *gentilezas*, penetrando em varias casas de negocio e furtando generos.

Loteria do Rio de Janeiro—O telegramma que foi hontem remettido, da loteria do Rio, que se extrahia hoje 23, é da 683 e não 258 como foi publicada; assim pesso que ratifique a noticia.

Fernando de Noronha—Desse presidio voltou hontem o vapor *Giquiá*, com datas até 21 do corrente.

Escreve nosso correspondente o seguinte:

« Continúa a secca de um modo assustador. O nordeste, com seus effeitos malignos, tem causado grandes males; muitas arvores, que já davam fructos, taes como coqueiros, cajueiros, pinheiros etc., tem morrido crestadas pelo verão que abrasa este sólo.

« Não obstante este principio de calamidade os trabalhos materiaes do presidio continuam com actividade.

« O calçamento vai-se ramificando por todos os pontos da villa; a estrada de suéste em cujo trabalho empregam-se diariamente trezentos homens, marcha com grande desenvolvimento; no centro dessa estrada construio-se um aqueducto, destinado ao escoamento das aguas que, durante o inverno, ficam estagnadas nos terreuos adjacentes. Essa estrada é um dos bons melhoramentos que tem feito o actual commandante.

« Alem desses trabalhos, o commandante está mandando aprofundar o açude da Olaria. Esse açude, sendo um dos que fornece agua aos habitantes da villa, veio este anno a seccar, em consequencia do rigoroso verão. A cacimba, denominada da Conceição, foi reparada e murada circularmente de pedra e cal nesta semana.

« Fallar-lhe-hei agora sobre uma pedra existente neste presidio, que, ainda que por sua natureza propria não tenha senão o valor de uma pedra, offerece algum interesse ao estudo das antiguidades brasileiras. E' ella uma pedra, que pertenceu outr'ora a grande fortaleza de S. José, desta ilha, demolida em tempo de outros commandantes, e que parece deveria estar collocada na fachada do edificio, pois que nella lê-se a seguinte legenda:

« Sendo governador e capitão general de Pernambuco o Illm. e Exm. Sr. Luiz Diogo Lobo da Silva, mandou edificar esta fortaleza no anno de 1758; acabou-se no de 1761, sendo commandante da companhia de infantaria Francisco da Silva Soares. »

« Esta pedra, pois, que, contando mais de um seculo, conta tambem a historia daquella velha fortaleza em ruinas, parece-me de algum interesse para a historia, por isso bom seria que o Instituto Archeologico della fizesse acquisição para o seu museu.

« O Sr. commandante mandou resar, no dia 10 do corrente, uma missa, na capella do presidio, uma missa pelo descanço eterno da alma do desembargador Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

« A ordem publica e a tranquillidade do presidio continúa inalteravel. O estado sanitario é bom. »

Theatro Santa Isabel — Amanhã deve realisar-se nesse theatro, um espectaculo pela companhia de zarzuelas, com a opera *Juramento*, que tantos applausos mereceu.

A Secca—Tal é o titulo debaixo do qual foi publicada pela illustrada redacção do *Diabo a Quatro*, a estampa de que ha dias nos occupamos, destinada á ser trocada por dinheiro, roupas usadas ou fazendas com destino ás victimas da secca que afflige o interior desta e da provincia do Ceará.

Representa ella uma paisagem sertaneja ressequida pela ardencia do sol, cujos raios abrazadores como que se percebe atravez dos galhos desfolhado do arvoredo mirrado á falta do orvalho beneficos dos vapores da athmosphera. De um lado orna a paisagem um grupo symbolico da fome: é uma mulher que tem nos braços o filho quasi inanido, e a cujo lado outra filhinha estende a mão á caridade publica. Do outro lado um segundo prupo symbolisa a retirada, a emigração dos pobres sertanejos maltrapilhos e desanimados.

A estampa, é, pois, um quadro allegorico; e se o seu assumpto foi perfeitamente inspirado, a execução nada deixou á desejar: o trabalho artistico corre parelhas com o pensamento creador, e ambos attestam o zelo, o cuidado, o nobre esforço da illustrada redacção do *Diabo a Quatro* na realisação da sua idéa philantropica.

Tambem o publico, segundo estamos informados, lhe tem dado o devido valor, visto como as commissões incumbidas da distribuição da estampa tem encontrado por toda parte o mais sympathico acolhimento; facto que aliás não nos sorprehende, não só porque a população do Recife sabe dar o merecido apreço ás boas idéas, mas tambem porque os iniciadores d'essa idéa teem feito *jus* á estima e consideração publicas.

Registrando com inteira satisfação esse facto, pedimos venia á illustrada redacção do *Diabo a Quatro* para lhe agradecer o obsequio que nos fez, remettendo-nos um exemplar da referida estampa.

Companhia pernambucana—A gerencia dessa companhia expede, no dia 27 do corrente (sabbado) o seu vapor *Pirapama* para o porto do Ceará directamente, tocando, na volta, no de Mossoró.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje: na igreja do Carmo, ás 8 horas da manhã, pela alma da Exma. Sra. D. Maria Honoria da Silveira.

Amanhã: das 6 ás 9 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Luiz José da Costa Amorim; e ás 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de Severino José Filgueira de Menezes.

Dinheiro — O vapor *Giquiá* trouxe de Fernando de Noronha para:

Antonio Machado Pereira Vianna Junior 2:718$000
José Gonçalves da Costa 2:575$000
Francisco Cardoso de Simas 2:000$000
Antonio Gomes Senra 700$000
Pereira, Ferreira & C. 298$000

— O vapor *Curupipe*, levou de nossa praça para:

Maceió 578$300
Penedo 4:000$000

O darwinismo no Brasil — O illustrado autor dos artigos que, com este titulo temos publicado, remette-nos as seguintes linhas, que damo-nos pressa em fazer conhecidas, afim de evitar qualquer má interpretação.

« Devemos fazer uma errata ao nosso artigo de hoje sobre o darwinismo.

« Ahi está a palavra—balda—que é uma dissonancia no artigo.

« Os escriptos do distincto escriptor das *Nossas Illusões* collocam-n'o muito alto no conceito publico. O feio da palavra seria desabono, sómente para nós.

« Foi um erro de compositor; porque ella não está no autographo e um lapso nosso nas provas. Recife, 23 de setembro de 1877. »

Pedro d'Amico—No theatro Santo Antonio, hoje á noite, dá esse distincto artista um variado espectaculo de magnetismo humano, com o programma que vai publicado na secção competente.

Afim de que os espectadores possam melhor apreciar o trabalho do magnetismo, o Sr. d'Amico realisa o trabalho no salão de entrada do theatro, que se acha convenientemente preparado.

Musica nova—Acaba de ser publicada, na lythographia do Sr. Antonio José de Azevedo, uma musica sentimental, sob a denominação *A' Alexandre Herculano ou o luto das lettras*, composta pelo Sr. Mathias Gonçalves Lima, para piano.

Vende-se na livraria Academica, rua do Imperador n. 79, a 1$500 o exemplar.

Hymno ao general Ozorio — O hymno dedicado á esse distincto general pelo povo pernambucano, que deve ser tocado pelas bandas de musicas militares e particulares, no seu desembarque, precedido de um nitido retrato desse illustre cavalheiro, acha-se á venda a 2$000 o exemplar na rua do Barão da Victoria n. 9, armazem de musicas do Sr. Antonio José de Azevedo.

Vão por elles—Acham-se depositados na delegacia d'esta cidade um trancelim fino de ouro e um pedaço de outro chato e com um passador do mesmo metal, ambos os quaes foram entregues ao Dr. delegado por Francisco Henrique Moreira, morador na rua das Larangeiras, que os apprehendera a um menor que lh'os fôra offerecer por compra.

Quem for dono de taes objectos vá procural-os na dita delegacia.

Novas publicações—Para as respectivas agencias acabam de chegar as seguintes: n. 22, da *Revista de Horticultura*; n. 41, da *Escola*; n. 53, da *Illustração do Brasil*, com alguns melhoramentos, quer na parte intellectual, quer na material; n. 85, da *Revista Illustrada*, com interessantes gravuras relativas á chegada de S. M. o Imperador; n. 18, da *Saison*, de 16 de setembro, com variadas modas.

Contemporaneo—No Rio de Janeiro acaba de apparecer a 1.ª caderneta da revista assim denominada, consagrada ás sciencias, lettras e artes, que se publica nos dias 10, 20 e 30 de cada mez.

Nesse numero vem o retrato de S. M. o Imperador do Brasil, e uma gravura representando um casamento de interesse.

O texto é variado e instructivo.

Anniversario — E' hoje o da adhesão á independencia do Brasil pela provincia de Sergipe.

Destruição de Conejo—Uma carta escripta de bordo do navio *Isabel* para o Panamá, em 26 de agosto, contém o seguinte:

« No dia 17 partimos de Nare para tomar a carga deixada pelo vapor *Murillo*, em Conejo; mas, ao chegar aqui á uma hora da tarde, vimos um clarão, que se suppoz ser das montanhas que estavam ardendo, tendo-se communicado o fogo na manhã d'aquelle mesmo dia ás casas, estabelecimentos e fazendas, destruindo tudo sem poder salvar-se cousa alguma. Diligenciámos salvar algumas fazendas, mas foi impossivel, porque estava quasi tudo reduzido á cinzas; e o vento era tão forte que as faiscas chegaram á bordo, e tivemos de levantar com receio de sermos victimas do desastre.

Uma outra narração, publicada tambem no *Gloga* chegada hoje, diz assim:

« Uma carta particular, datada de Barranquilla, de 31 de agosto, refere que a cidade de Conejo, com todas as bodegas cheias de mercadorias e productos, foi inteiramente queimada no dia 17 de agosto. Nem um fardo se salvou, excepto 400 taleigas de sal, ligeiramente damnificadas. Julga-se que o desastre foi causado pelas faiscas das queimadas nas montanhas visinhas. No dia 18 de agosto houve um grande fogo nas planicies além do Honda, que por algum tempo ameaçaram reduzir tambem aquella cidade á cinzas. Tinham já ardido tres casas, quando o fogo foi dominado. Um tufão cahio sobre aquella cidade no dia 19 de agosto. O thesouro não fôra trazido para o rio. Está em Nare. O governo tinha cem mil dollars, em libras de ouro, de Antiochia, entre os lotes. »

Saude publica—A academia de medicina de Paris, na sua sessão de 17 de setembro, continuou a discussão sobre a acção physiologica do salicilato de soda. Desde o principio desta interessante discussão tem-se visto que a acção physiologica do medicamento estava por determinar precisamente; acção que é o unico meio de fazer conhecer o mechanismo intimo da acção therapeutica. As experiencias do Dr. Germano Sée não são consideradas como sendo a ultima palavra nesta questão.

O Dr. Laborde deu parte á academia de continuar as suas investigações. O destincto medico opera com injecções intra-renosas; para um cão de 15 a 20 kilogr. emprega 4 a 5 grammas de acido, dissolvido em 10 ou 12 centimetros cubicos de agua distillada. A mistura é filtrada, e depois aquecida á temperatura do corpo, e por fim injectada lentamente, de maneira que, deixando o intervallo de tres minutos a cada pressão, a operação dura vinte e cinco minutos.

Eis aqui o resultado: no principio observa-se acceleração das pancadas do coração e dos movimentos respiratorios, certa agitação, alguns gritoo e esforços de vomitos que logo desapparecem.

Muito pouco tempo depois do tempo da ingecção, se se belisca ou pica a pelle, acha-se a acção reflexa conservada de maneira, que póde ser sufficientemente apreciavel: mas não se vê o animal reagir voluntariamente e como se tivesse consciencia da impressão.

O andar é titubiante e ataxico; parece surdo e fica immerso n'uma especie de estupidez ou estupor.

Entregue a si, deita-se para dormir, e em estado de somnolencia, de que é difficil arrancal-o.

Destes factos Dr. Laborde julga poder tirar as conclusões seguintes:

A acção physiologica do salicilato opera de maneira predominante e electiva nos phenomenos de sensibilidade; o mechanismo da acção reside na influencia cortical pela substancia chimica, não sobre a propriedade conductriz do cordão nervoso, sensitivo, mas sobre o centro receptor das impressões perihericas.

Esta ultima proposição parece a traducção exacta dos phenomenos observados pelo distincto facultativo; vê-se com effeito, quando se aperta a pelle, operar-se retracção muscular no ponto lesado; mas o animal fica estranho ao acto, que parece não ter sido provocado por dôr alguma; o acto effectua-se pelo que se chama *acção reflexa*: ora essa acção de certos centros nervosos [medula e grande sympathico], suppõe a conservação da funcção conductriz dos cordões, mas implica a ausencia de intervenção do principal dos centros nervosos, o cerebro.

E' pelo cerebro que temos consciencia, que sentimos a dôr e que reagimos voluntariamente. E' pois ao cerebro que se dirige a acção do salicilato.

Vê-se immediatamente a importancia desta conclusão; comprehende-se logo o bem fundado dos receios que diversos clinicos teem manifestado.

Não será para temer que, tratando-se o rheumatismo articular e a gotta por meio do salicilato, isto actuando fortemente no orgão cerebral para abafar ou acalmar a dôr, se favoreça, em medida difficil de determinar, a extensão do mal para o orgão submettido a semelhante prova? Que o rheumatismo cerebral resulta de metastase (transporte ou reverberação), como pretendem alguns clinicos, ou de extensão, especie de evolução, como o pretende o Sr. Sée, estar-se-ha certo de nada fazer para provocal-o quando se ministre o sallicilato?

Nota-se, além disso, a influencia inicial exercida sobre as palpitações do coração. Póde-se, portanto, perguntar se o medicamento, cuja acção predominante é no cerebro, ficará sem effeito nos centros nervosos que presidem ao jogo do coração, e se, por consequencia, é absolutamente indifferente ao rheumatismo da região cardiaca.

As conclusões do Dr. Laborde confirmam plenamente as do Dr. Sée, no que respeita ao mechanismo do remedio; opéra como *analeptico* [para supprimir a dôr] no curativo do rheumatismo; estas mesmas conclusões estabelecem a acção do sallicilato no cerebro; e por esta razão devem servir de guia aos praticos, afim de usar com a maior prudencia de semelhante medicamento.

Vapores—São esperados os seguintes:

Ville do Rio de Janeiro	da Europa	hoje
Neva	da Europa	amanhã
Pará	do Norte	até 26
Pernambuco	do Sul	até 27
Tagus	do Sul	até 29

Loteria da provincia — Sabbado [3 de novembro] se extrahirá a loteria 246.ª, em beneficio das obras da igreja dos Martyrios do Recife.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia da extracção; quanto, porém, aos pagamentos dos premios, só terá lugar do dia seguinte em diante.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, á rua de Marsilio Dias n. 53, de generos, armação e utensilios de taverna.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n. 3, de 24 casas terreas, um sitio e tres terrenos para edificação, tudo na cidade de Mamanguape, provincia da Parahyba, pertencentes a massa fallida de Marques Barros & Companhia.

—Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, de uma casa na estrada que vai da estação da Casa Forte para o Poço da Panella, servindo de base a offerta [illegible]0$; e de um caixão de casa, com grande terreno na rua do Destino.

Pelo agente Pestana, á rua do Vigairo Tenorio n. 12, de globos de vidros de côres.

Passageiros—Chegados da ilha de Fernando no vapor *Giquiá*:

Manoel Pinheiro de Souza Ribeiro, Jeronymo Pires da Silva, João de Souza Dias Valadão, João Pedro de Souza, Joaquim de Magalhães Couto, Antonio Bahú, João Fernandes de Mendonça, Gil Eustaquio da Motta e sua mulher, 1 inferior do 2º batalhão de linha, 23 praças do 2º e 9º batalhão, uma mulher, uma dita sentenciada e 9 sentenciados.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Bahia*:

Antonio Ramos de Oliveira, Antonio Domingos de Souza, José Francisco de Athayde Mello, Sinay Mendel, Henrique Cáo, sua senhora, uma cunhada e uma criada, Raymundo, Braz Antonio Florenciano, Raymuudo da Costa Barros, Francisco Dias Marques e duas praças da armada.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 22 de outubro de 1877.

Hermenegildo, branco, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Josepha Maria dos Prazeres e Silva, branca, Pernambuco, 86 annos, viuva, S José; interite.

Valerio dos Santos, pardo, Piauhy, 25 annos, solteiro, nautico, Recife; tuberculos pulmonares.

Catharina de Lima, preta, Parahyba, 83 annos, viuva, Graça; hemorrhagia cerebral.

Gertrudes Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; dysenteria.

Raymundo Nonato de Lima, preto, Ceará, 38 annos, solteiro, Santo Antonio, casa de detenção; febre biliosa.

Ignez, escrava, preta, Pernambuco, 16 annos, Santo Antonio; dysenteria.

Josepha, escrava, parda, Parahyba, 28 annos, solteira, Afogados; tuberculos pulmonares.

Antonio Florencio Vieira, pardo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; ferimento traumatico.

Deocleciano, branco, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

Isabel da Cunha Bezerra, branca, Pernambuco, 85 annos, casada, Boa-Vista; hepatite chronica.

Francisca, parda, Pernambuco, 10 dias, S. José; convulsões.

Galdino da Silva Martins, branco, Pernambuco, 45 annos, casado, Poço; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 23 DE OUTUBRO DE 1877

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR LOURENÇO SANTIAGO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Habeas corpus

Paciente Joaquim José de Sant'Anna. — Ficou adiado até que venham novas informações.

Paciente Manoel Espindola de Mendonça.—Mandou-se ouvir o capitão do porto.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juiz de direito do 5º districto, recorrido Vicente Barbosa ou Manoel Vicente. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Souza Leão.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Da Atalaia—Recorrente o juizo, recorrido o tenente-coronel Firmino Rabello Torres Maia. Relator o Sr. desembargador Louza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Recurso de fallencia

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorridos Soares Castro & C. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Almeida Albuquerque.—Deu-se provimento ao recurso para se despronunciar os fallidos contra o voto do Sr. conselheiro Doria.

Carta testemunhavel

De Jaboatão—Aggravante o Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Negou-se provimento a carta unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Francisco Antonio de Oliveira, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Doria.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do Recife—Aggravante José Mauricio Gonçalves, aggravado o juizo de orphãos. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Reis e Silva. —Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Manoel Clemente dos Santos Lins. Relator o Exm. Sr. presidente. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Motta.—Concedeu-se a prorogação de seis mezes unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Luiz Antonio Siqueira, appellado Luiz Antonio Siqueira Filho.

Do Cabo—Embargante Ricardo, por seu curador, embargado Theotonio da Silva Vieira.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações civeis

De Pedras de Fogo—Appellante Felix José do Rego, appellado José do Rego Granja

Do Recife—Appellante Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, appellada D. Anna Cecilia da Silva Guimarães.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellantes o juizo e o promotor publico, appellados Manoel Bernardo de Sant'Anna e outro.

De Garanhuns—Appellante David Vieira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Doria:

Appellação civel

De Serinhaem—Appellante o curador geral dos orphãos, appellado Vicente Mendes Wanderley.

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Muricy — Appellante Florencio Candido da Silva, appellada a justiça.

Da villa da Misericordia — Appellante o juizo, appellado Eduardo, escravo.

De Paulo Affonso—Appelante o juizo, appellado Felisberto Henrique do Nascimento.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação crime

Da Parahyba Appellante o juizo, appellado Joaquim de Paula Cordeiro.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Paulentino Francisco da Silva.

Appellação civel

Appellantes João José da Silveira e outros, appellados José Cesario de Mello e outros.

Diligencias

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellações crimes

Do Pão de Assucar—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Barbosa.

De Campina Grande—Appellante José Francisco dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Virgino Horacio de Freitas, appellado a fazenda nacional.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. desembagador procurador interino da corôa:

Appellações civeis

Do Pilar — Appellante o juizo, appellado Francisco, Sebastião e outros, por seu curadsr.

Do Recife—Embargante David Ferreira Bastos, embargado Luiz de França Albuquerque, por seu curador.

Appellações crimes

Da cidade de Souza — Appellante o juizo, appellado Saturnino José de Souza.

Da Escada — Appellante Manoel Francisco dos Santos, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Cabo—Appellante Manoel, por seu curador, appellado Manoel Francisco das Chagas.

De Pedras de Fogo—Appellante D. Maria do Patrocinio Mello, appellado Eduwigens, por seu curador,

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante a companhia Indemnisadora do Porto, appellado Joviniano Manta; appellantes Antonio Joaquim Fernandes da Silva & C., appellados Adamson Howie & C.

Marcou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Joaquim Nicoláo Ferreira, appellada D. Rufina Maria da Conceição Gomes; embargante João Pereira do Rego, embargados Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto e outros.

Appellação commercial

Do Recife—Embargantes English Bank of Rio de Janeiro, embargada a massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Doria:

De Paulo Affonso—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Vieira de Mello.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorridos Joaquim Leonardo de Araujo e outros.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Ferreira dos Santos.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Doria:

Da Victoria—Appellante o juiz de direito, appellado Domingos Antonio da Costa.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Da Victoria—Appellante a justiça, appellado Pedro José de Sant'Anna.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Doria:

Do Recife— Aggravante Bernardino de Sá Leitão, aggravado o juizo da orphãos.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife—Aggravantes Reinalda Maria do Espirito Santo e seu filho, aggravado o juizo da 2ª vara.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife—Aggravante D. Maria das Dores Pereira da Silva, aggravado o juizo da 1ª vara.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife—Aggravante Joanna Lourença de Almeida Mello, aggravado o juizo da 2ª vara.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 1/2 da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Advógados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador n. 67.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Lições de francez

Lições theoricas e praticas de francez, pelo methodo mais facil para se aprender esta lingua em poucos mezes. Curso todos os dias na rua da Aurora n. 41, 2.º andar.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28—rua do Imperador—28

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vendas com desconto, em grosso e a retalho

William Inglis & C., rua do Imperador n. 57, armazem, grande deposito de fazendas francezas, inglezas, belgas e allemães.

Capellas mortuarias

Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Vende-se na botica franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Luto

W. Inglis & C. acabam de receber as fazendas mais proprias para luto.

Rua do Imperador n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao detractor do Sr. Dr. João Leite Ferreira da Parahyba

Arredado de espirito politico, e sómente por amor á verdade e á justiça, faço inserir neste conceituado jornal algumas palavras protestando contra uma insolita e maliciosa publicação, feita no n. 242 deste mesmo jornal contra o honrado Sr. Dr. João Leite Ferreira.

Este distincto cavalheiro, por seu caracter sincero e respeitavel, pelos louvaveis traços de sua vida publica e particular está bem a salvo do effeito de accusações da especie das que lhe são attribuidas por um seu inimigo encoberto com o pseudonymo—um *parahybano.*

Não entro detalhadamente em commentarios de semelhantes accusações: cabe ao proprio Sr. Dr. João Leite respondel-as minuciosamente; mas conheço este distincto filho da provincia da Parahyba, sempre honradissimo em todos os seus actos, quér na vida publica, quér na particular.

Não posso posto admittir a possibilidade de taes accusações, pois se ha homem de um caracter sincero incapaz de transigir em politica é o Sr. Dr. João Leite.

Na capital da provincia da Parahyba onde reside, no sertão do Piancó, donde é natural, esse distincto cidadão pratica os mais louvaveis actos de protecção e beneficio aos seus correligionarios e indistinctamente aos seus comprovincianos. O facto de que estes muitas vezes esqueçam os seus beneficios não o faz nunca desviar-se do caminho—que tem trilhado até hoje,— sempre amigo de seu amigo, e nunca perseguidor d'aquelles que se fazem seus gratuitos inimigos.

O Sr. Dr. João Leite tem sido sempre liberal decidido, e até ao sacrificio prestimoso e dedicado ao partido a que pertence.

As accusações portanto que lhe fazem, não são mais do que meios empregados com o fim de desmerecer a sua influencia e desconsideral-o na sua provincia e fora d'ella o que nunca poderão conseguir os seus inimigos.

Taes accusações, emfim, cahem por si e só podem ferir os seus proprios autores, porque os amigos do Sr. Dr. João Leite e as pessôas de bom senso que o conhecem fazem justiça ao seu nobre caracter e não se illudem com falsas recriminações.

O Justo.

Respondo ao que disse a *Provincia* no n. 1,253 de 18 de outubro do corrente sob a epigraphe—*Está dito.*

Quanto ao 1º ponto que se lê na referida publicação, apenas direi que antes de comprar os terrenos em questão a Francisco das Chagas Salgueiro já havia arrendado alguns palmos desses terrenos a Rosa Maria dos Prazeres, bem como outros, não como dono de taes terrenos, mas como procurador legitimo que era do mesmo Salgueiro desde 1872.

Ao 2º topico do citado artigo respondo que Manoel Alves Cavalcante, de quem houve Salgueiro, por ter arrematado em hasta publica os terrenos de que trato, comprou em 17 de julho de 1829, escriptura passada pelo tabellião José Justino Fernandes Souza os ditos terrenos á Joaquim José de Carvalho e sua mulher, os quaes já os possuiam desde muito tempo, e a venda primitiva de taes terrenos e fôra com os requisitos legaes e, senão, comprehende-se bem que tenho o direito de chamar a autoria os anteriores vendedores, sendo que emquanto tenho titulo legitimo e posse corporea, sou tido e havido como legitimo dono e com todos os direitos inherentes á essa qualidade.

Quanto ao 3º motivo articulado observo que não foi por deixar de ter consciencia no meu direito que requeri agora o aforamento dos terrenos referidos, mas sim, podendo dar-se o caso, embora hypothese gratuita, de que a propriedade desses terrenos me podesse ser contestada dizendo-se pertencerem elles a marinha, requeri preferencia no aforamento como legitimo posssuidor, caso se verificasse serem elles effectivamente terrenos de marinha.

Finalmente respondo que a escriptura de compra, que tenho, é bem clara e explicita, pois o terreno arrendado á Rosa Maria dos Prazeres está comprehendido na area ao nascente dos terrenos, que comprei a Salgueiro, sendo que na escriptura referida se acha determinado especialmente esse ponto cardeal.

Declaro que não mais voltarei á imprensa, por quanto ha meios proprios para serem verificados os direitos e então com a exhibição de todos os documentos e provas póde-se formar a respeito juizo justo e exacto, mormente quando os terrenos á que me refiro se acham demarcados judicialmente.

Recife, 23 de outubro de 1877.

Manoel Antonio dos Passos e Silva.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,
Director Hermino Rodrigues de Siqueira
Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.
Latim—o Dr. Altino de Araujo.
Francez—o Sr. E. U. Mazeron.
Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.
Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.
Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46; o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Pão d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia. A tratar na Imperial n. 43.

MUTILADO

Collegio de Santa Cecilia

As abaixo assignadas, tendo de abrir na freguezia da Boa-Vista, em janeiro do proximo anno, um collegio para instrucção do sexo feminino, o fazem sciente a quem interessar possa.

Quaesquer informações a respeito serão prestadas pelos Drs. Antonio Gonçalves Ferreira e Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Recife, 15 de outubro de 1877.
Josepha Leopoldina Marinho Sarmento.
Maria Amelia Marinho.

Collegio de Santa Genoveva

111—Rua da Aurora—111

Recebe lumnos internos, meio pensionistas e externos, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

O edificio em que está estabelecido dosse as commodidados necessarias; ha banhos salgados e doces, areas de recreio e tudo que constitue ume intertimento

Assumpto municipal

Na vida dos povos como das nações ha dias solemnes e magestosos.

O dia de finados não menos que outros é um de penosas recordações, mas recordações bem fundadas; quem não tem um parente, ou amigo que, nesse dia não lhe avive a memoria os beneficios que recebeu delles?

Quem podendo não faz uma inscripção no tumulo daquelle que nos é caro sua memoria?

E' certo de que a falta de um estabelecimento para supprir nesse dia o que é de costume nos paizes adiantados é sensivel.

A casa Paula Mafra, supprindo-se directamente do coração do mundo, d'esse emporio do bello e agradavel, de Paris, finalmente de um caprichoso e escolhido sortimento de capellas mortuarias de vidrilho e panno, de panno sim, mas de panno, cousa caprichosa e especial nesse mercado.

No complemento dos ornatos que se faz aos tumulos, o mesmo estabelecimento está prevenido de especiaes bugias de cera para resistir o calor que as ataca; assim pois convida-se a todos, e especialmente ao bello sexo para comparecer á rua do Cabugá n. 5 A, afim de ver—a

Exposição Municipal

N. 352.—Anacahuita peitoral. —Está fazendo pasmar á todos os nossos medicos pela grande rapidez com que cura a tosse em todos os seus periodos. A Academia Medica de Berlim teve muita razão em considerar o succo d'esta balsamica arvore, como um especifico absoluto para as irritações e inflammações da garganta, ou vasos bronchios. Nenhum caso de rouquidão, asthma, catarrho, dôr da garganta ou brouchites, póde resistir ás suas propriedades contra-irritantes. Restitue e restabelece a voz, quando por affecções da trachea ou larynx se chega a perder ou debilitar; faz parar a expectoração sanguinea, e impede a agglomeração de mucosidades nos tubos da respiração, que conduzem aos pulmões. Inteiramente mui diferente á esses peitoraes compostos principalmente de fructas acres e adstringentes, etc., finalmente na sua delicada e elaborada composição não entra nenhum acido prussico, nem tão pouco ingrediente algum de especie ou caracter venenoso.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 23 DE OUTUBRO DE 1877
As tres horas da tarde
cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 8$600 por 15 kilos.
Couros seccos salgados, 385 rs. o kilo.
Farinha de mandioca do Rio de Janeiro, a chegar, 7$200 o sacco de 80 litros, hontem.
Idem idem de Aracajú, 7$400 por 80 litros.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 e 8 d/v. ao par.
Dito sobre dito, 90 d/v. 2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 25 d. por 1$000. bancario.
Dito sobre dito, 3 d/v. 24 3/4 d. por 1$000, bancario.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 110 0/0 de premio, hontem.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
J. Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	605:218$494
Idem do dia 23	23:677$496
	628:895$990

Descarregam hoje 24 de outubro de 1877
Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, (esperado) varios generos e bagagens para alfandega.
Vapor inglez *Delambre*, (atracado), varios generos para alfandega, e ferragens, farinha, farello e cal para o trapiche da alfandega, para despachar.
Barca ingleza *Harry Kislake*, milho despachado para o 5º ponto.
Lúgar inglez *Oceanus*, dormentes despachados para o 5º ponto, e cimento para o trapiche da alfandega, para despachar.
Lugar inglez *Bell Reith*, ferragens despachdas para o 5º ponto.
Lúgar inglez *Beltrees* (atracado), bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.
Patacho inglez *Islander*, ferragens para o trapiche da alfandega, para despachar.
Brigue allemão *Treiheit*, madeira despachada para o 5º ponto.
Lúgar portuguez *Julio*, varios generos para alfandega.
Polaca hespanhola *Cameguryana*, madeira despachada para o 5º ponto.
Barca nacional *Amizade*, varios generos para o 3º ponto.

Importação

Lúgar portuguez *Liberal*, entrado do Rio-Grande do Sul em 23 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Couros de refugo 70.
Xarque 180,000 kilos á ordem.

Lúgar portuguez *Julio*, entrado de Lisboa em 22 do corrente e consignado a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, manifestou:
Azeite 2 caixas á ordem. Agua ingleza 1 caixa a Bartholomeu & C. Alabastro 26 caixas á ordem.
Cebolas 40 caixas aos consignatarios, 40 a Fernandes Baptista & C. Cantaria 60 volumes aos consignatarios. Cal 100 barris a J. Tavares Carreiro, 50 a Beltrão, Oliveira & C., 150 a José Peixôto da Fonceca, 100 a Leal & Irmão. Chumbo de munição 25 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Cadeiras e bancos 1 caixa a Paulino José da Costa Amorim.
Fogão de ferro e pertenças 1 ao mesmo. Farrello 800 saccos a Silva Guimarães & C. Flores medicinaes 1 fardo a Bartholomeu & C.
Genebra 120 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Lavatorios e obras de zinco 5 caixas a Bernardino Duarte Campos & C. Lages 50 metros aos consignatarios.
Oleo de petroleo rectificado 1 caixa a Manoel Alves Barbosa.
Peneiras 1 caixa a Augusto Caers. Pincois 1 caixa a José Gomes Monteiro & C.
Sal 28 moios aos consignatarios. Semeas 600 saccos aos mesmos.
Vinagre 20 pipas e 50|5 aos mesmos, 20 e 55|5 a Oliveira Filhos & C., 6, 2|2 e 25|5 a Silva Guimarães & C., 5|5 a Corga, Figueiredo & C. Vinho branco 5|5 aos mesmos, 30 a Oliveira, Filhos & C. Vinho tinto 18 pipas e 50|5 aos mesmos, 33 e 15|5 a Souza Bastos & C., 12 e 15|5 a ordem, 5, e 10|5 a Corga, Figueiredo & C., 10|5 e 1 |10 a João de Barros & C., 5|5 e 8|8 a Joaquim Monteiro da Cruz, 1|5 ao Dr. José Bernardo G. Alcoforado.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1877.

Portos do exterior

No brigue austriaco *G. del Largento*, carregaram: para o Canal, J. S. Loyo & Filho 450 saccos com 83,750 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 931 ditos com 69,8.5 ditos de dito.

Na barca ingleza *Mercator*, carregaram para o Canal, F. Cascão & Filho 1,14 saccos com 91,050 kilos de assucar mascavado.

No lúgar portuguez *Angelina*, carregaram: para o Porto, B. Oliveira & C. 163 couros salgados com 3,156 kilos; J. A. de Souza Basto 39 pranchões de amarello.

Portos do interior

No vapor nacional *Bahia*, carregaram: para Maranhão, A. B. Nogueira 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco; E. da Silva Beltrão 15 volumes com 1,000 ditos de dito; J. M. Dias 6 ditos com 189 ditos de rapé.

Para o Pará, M. L. Marques 40 barricas com 3,053 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, M. G. Beltrão 33 saccos com farinha de mandioca.

No hiate nacional *Graciosa*, carregaram: para o Aracaty, Moreira & Braga 1 barrica com 103 kilos de assucar branco; Florentino da Silva 3 ditas com 270 ditos de dito refinado; M. Metther & C. 300 saccos com farinha de mandioca; R. de Faria & C. 196 ditos idem; J. V. de Lima 100 ditos com milho; G. Irmão & C. 150 ditos com farinha de mandioca; Julio & Irmão 100 ditos idem, e 10 barris com 1,250 kilos de mel; F. Rocha & C. 410 saccos com farinha de mandioca; J. G. de Medeiros Junior 57 ditos idem; Silva Irmão 129 saccos com farinha de mandioca.

No vapor nacional *M. de Caxias*, carregaram: para o Ceará, Bartholomeu & B. 1 barril com 75 litros de alcool; F. Rocha & C. 30 saccos com farinha de mandioca.

Para Parahyba, Bartholomeu & C. 1 barril com 75 litros de alcool.

Para Macahiba, J. A. G. Pires Junior 1,000 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Silvina*, carregou: para Bahia da Traição, M. G. Beltrão 3 barricas com 205 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Constancia*, carregou: para Parahyba, J. V. de Lima 20 saccos com farinha de mandioca.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	14:205$231
Idem do dia 23	448$880
	14:654$111

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 20	3,797
No dia 22	
Vapor inglez *Delambre*	835
	4,632

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 22	15,850
No dia 23	
Primeira porta	66
Segunda porta	95
Terceira porta	140
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	16,151

SERVIÇO MARITIMO
Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 22	11
No dia 23	
	11

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 22	5
No dia 23	
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22	43:918$560
Idem do dia 23	3:334$883
	47:253$443

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22	86 172$882
Idem do dia 23	3:843$220
	90:016$102

INDEMNISADORA

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos e contra o fogo, á rua do Vigario n. 2, casa com frente para a Praça do Corpo Santo.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Companhia de seguros terrestres e maritimos
Fidelidade
Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:
TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias
MARITIMOS sobre mercadorias importadas exportadas em vapores e navios á vela.
Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.
Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e povoações do reino de Portugal.

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe Insurance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

IMPERIAL
Companhia de seguros CONTRA O FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda á especie.

Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C,
31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Ilha de Fernando—48 horas, vapor nacional *Giquiá* de 223 toneladas, commandante Francisco Alves da Costa, equipagem 29, em lastro; á companhia pernambucana.

Bahia—13 dias, patacho portuguez *Liberal*, de 131 toneladas, capitão Manoel dos Santos Viegas, equipagem 8, carga xarque; á Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

New York—Lugre americano *M. R. Cuza*, capitão S. S. Bayles, carga couros e outros generos.

EDITAES

— A camara municipal da cidade de Olinda, em virtude dos artigos 62 e 63 da lei provincial n. 1, 91, de 9 de julho deste anno, faz publico a quem interessar possa, que ninguem poderá, neste municipio, abrir ou continuar a ter aberta casa de negocio ou de outro qualquer mister, seja qual for a sua denominação, sem que primeiramente obtenha da mesma camara alvará de licença, para o que marca o prazo de 60 dias, a contar desta data, o qual não será concedido sem que o impetrante exhiba prova de haver pago o imposto competente, e que findo aquelle prazo, os donos, administradores, ou caixeiros das referidas casas que não tiverem os competentes alvarás, serão multados em metade do valor dos mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou fazer o presente e affixa-lo nos lugares do costume e publicar pela imprensa.

Paço da camara municipal de Olinda, 18 de outubro de 1877.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

O escrivão—Rego Barros

No dia 26 do corrente mez de outubro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, tem de serem vendidos em praça publica os bens seguintes:

A casa com sotêa n. 120, sita á rua do Visconde de Albuquerque, freguezia da Boa-Vista, medindo 5 metros de frente e 19 ditos de fundo, com duas portas, tendo no andar terreo duas salas e tres quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba meieira, avaliada por 3:000$000, pertencente a Henrique Ferreira Pontes.

Outra dita terrea de tijolo e cal n. 5, sita na travessa do Lima, freguezia de S. José, medindo 4 metros de frente e 11 ditos e 34 centimetros de fundo, com uma porta e uma janella, duas salas e dous quartos e quintal amurado avaliada por 1:000$000, pertencente a Manoel Pereira, Magalhães.

Um sitio na freguezia da Varzea, bastante grande com diversos arvoredos fructiferos, contendo uma casa de taipa, com 8 metros e 90 centimetros de fundos e 6 metros e 12 centimetros de largura, duas portas e duas janellas cosinha interna e um telheiro, avaliado por 2:000$000, pertencendo a Francisco Antonio de Figueirêdo, e todos penhorados para pagamento do que os mesmos acima mencionados devem â fazenda nacional e custas das execuções.

Recife, 17 de outubro de 1877.
O solicitador da fazenda geral,
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

Edital. — Juizo dos feitos da fazenda nacional — O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito e dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco etc.—Faço saber a todos que o presente virem, que a requerimento de Jorge Tasso, como testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo seu fallecido irmão José Jacomo Tasso, que em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, depois de findos os dias da lei, se venderá o sitio denominado —Peixinho— ou Jangada, de solo proprio, com casa de pedra e cal, tendo duas salas, quatro quartos e cozinha, sendo no lugar do Beberibe, freguezia de S. Pedro Martyr, da comarca de Olinda; contendo o mesmo sitio 30 e tantos pés de coqueiro, e diversos arvoredos fructiferos, bem como o sitiozinho Jangadinha, que lhe é annexo; avaliados ambos por 1:500$, pertencentes a Francisco das Chagas Salgueiro e sua mulher, e penhorados aos mesmos para pagamento da execução que lhe movia José Jacomo Tasso.—Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa—Eu José Francisco do Rego Barros, escrivão o escrevi.—*Joaquim Gonçalves Lima.*

— A arrematação acima terá lugar na audiencia de 26 do corrente.

Secção 2ª—Por esta secretaria se faz publico de accordo com o disposto no artigo 1º § 3º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, que por portaria desta data foram nomeados o capitão José Matheus de Oliveira Guimarães para servir provisoriamente os officios de 2.º tabellião do civel crime e privativo das execuções civeis do termo de Panellas e o alferes Francisco Antonio dos Santos para servir na mesma conformidade os officios de partidor e distribuidor do mesmo termo. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de outubro de 1877. — O secretario, *Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.*

DECLARAÇÕES

Caes do passeio publico da rua da Aurora

A commissão especial, encarregada de soccorrer aos retirantes, victimas da secca, tendo sido encarregada de administrar o trabalho da construcção do caes do projectado passeio publico, precisa contratar o material necessario para a obra do mesmo caes, constante da relação abaixo; os senhores que se quizerem propôr a ditos fornecimentos, apresentem suas propostas em cartas fechadas até o dia 27 do corrente, no segundo andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias.

Relação do material preciso
Cal magra de Iguarassú, alqueire.
Tijolos de alvenaria, milheiro, posto na obra.
Cimento Portland, barrica.
Esteios de imbiriba preta de 0,19m de face.
Pranchas de amarello vinhatico de 0,20m de largura e 8,13m de grossura.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã.—Ordem do dia.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 22 de outubro de 1877.—O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

Vice-consulado de Italia em Pernambuco

Luigi Castellano, capitão da barca italiana *Cavaliere Saverio Polimeni*, arribada a este porto por ter desarvorado na sua recente viagem de New-York para Java, precisa contratar com quem em menor tempo e menos fizer as obras e concertos de que necessita a mesma barca, conforme a nota existente neste vice-consulado, no qual recebem-se propostas em carta fechada até ao meio dia de 5 do corrente. Ao capitão se reserva o direito de ou não aceitar a melhor offerta. Recife, 22 de outubro de 1877.—O vice-consul,
Barão da Soledade.

Companhia de trilhos urbanos de Olinda a Beberibe.

Por ordem do presidente da assembléa geral são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 25 do corrente, ao meio dia, no lugar do costume, afim de ter lugar a reunião com qualquer numero, visto não se ter reunido numero legal no dia 18, como foi annunciado.

O secretario,
A. A. Gama.

BATALHÃO PATRIOTICO UNIÃO COMMERCIAL

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel commandante, faço saber a todos os Srs. que pertencem a este batalhão, a vir comparecer em sessão do dia 23 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde da sociedade União Commercial, sita á rua da Praia n. 37, 1º andar, para tratar-se de negocios tendentes ao mesmo batalhão.

Outrosim, convido a todos os Srs. que pertencem ao corpo social, e todos os cidadãos sem distincção de nacionalidades ou côres politicas, afim de comparecerem na mesma sessão, afim de alistarem-se e tomarem parte no batalhão supra mencionado.

O alferes secretario interino,
A. C. Ribeiro.

O Gran... Or... P... P... do Esp... Rit... Bras... Cor... Liv... Pop..., tem cassado nesta data todos os poderes de Ven... nomeado de Cora Fiel Restauradora, na freguezia de S. José, o Sr. Claudino Lins Cavalcanti. Recife, 22 de outubro de 1877.—O secret...
J... A... de Carvalho.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Desejando a gerencia desta companhia attender aos pedidos dos operarios, e banhistas, para que os trens de cinco horas e meia da manhã sejam mais cedo, tem resolvido que do dia 1.º de novembro em diante se dê a partida em todos os pontos das estações, central do Recife e terminaes de Olinda e Beberibe, pela manhã, ás cinco e um quarto, até ultimo aviso.

Assim como tambem do 1.º do mez em diante, haverá nos domingos e dias santos mais um trem ás dez e meia horas da manhã e da noite, partindo em todos os pontos extremos das linhas.

Escriptorio, 20 de outubro de 1877.
O gerente,
L. J. de Miranda.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:
Panno azul para fardas, 876 metros.
Dito dito para capotes, 657 metros.
Brim pardo, 2,567 metros e 10 centimetros.
Dito branco para calças, 456 metros e 50 centimetros.
Algodãozinho 663 metros e 90 centimetros.
Hollanda de forro, 876 metros.
Casemira amarella, 26 metros e 56 centimetros.
Aniagem, 182 metros.
Mantas de lã, 166.
Lenços de chita, 332,
Bandeira imperial com cinco pannos, 1.
Toalhas de panno de linho para banqueta de altar, 4.
Algodão em rama, kilos 20.
Bonets de oleado, 166.
Ditos de panno com vivos, 166.
Gravatas de sola de lustre, 166.
Livro oblongo de 250 folhas, formato rasin, pautado, 1.
Dito dito de 200 folhas, formato carré, pautado, 1.
Dito dito de 100 folhas, do mesmo formato, 1.
Cordão de lã amarella, para vivos, 913 metros.
Cadeiras de jacarandá com assento de palhinha, 12.

Os pretendentes deverão impreterivelmente no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, apresentar suas propostas. Continuam em vigor os artigos do regulamento já publicado.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 20 de outubro de 1877.—O official,
Candido Lobo.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez de outubro que tem de ser pago, livre de multa, o primeiro semestre do exercicio corrente de 1877—78, relativo ao imposto sobre industrias e profissões, depois do que sel-o-ha com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de outubro de 1877.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

De ordem da directoria da mesma companhia, previno aos Srs. proprietarios de predios, em que existem pennas d'agua, mas que não estejam contratadas directamente com os mesmos, em virtude de transferencia ou successão de dominio, que compareçam no escriptorio da referida companhia, afim de legalisarem os respectivos contratos com seus nomes; e isto para evitar duvidas e com o que não farão despeza alguma.

Escriptorio da companhia, 18 de outubro de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

A directoria desta companhia declara aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas só poderão ser feitas com sciencia da directoria, e presença do respectivo empregado, e isto para evitar os abusos que constantemente se dão; e, para que não fiquem sujeitos ás multas competentes, manda fazer a presente declaração.

Escriptorio da companhia, 18 de outubro de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

O capitão José Lucio Lins, 1º juiz de paz do 1º districto da freguezia dos Afogados, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que se acha marcado o dia 3 de novembro vindouro para a reunião da junta parochial que tem de proceder o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada que se acharem aptos, conforme determina o artigo 9º § 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, visto como deixára de ser effectuado no 1º de agosto, na fórma da lei, por motivos imprevistos. Convoco, pois, todos os interessados a comparecerem na matriz de N. S. da Paz, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos.

E para conhecimento de todos, passou-se o presente, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa.

1º districto de paz da freguezia dos Afogados, 17 de outubro de 1877. — Eu, Maximiano Antunes Tavares, escrivão que o escrevi.
José Lucio Lins.

Irmandade
de Nossa Senhora do Guadelupe de Olinda

De ordem do nosso irmão juiz convido a todos os nossos irmãos a reunirem-se em nosso consistorio em mesa geral, no domingo 28 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de proceder se a eleição dos novos funccionarios para o anno de 1877 a 1878.

Monte Pio portuguez
Assembléa geral
Dia 28 de outubro

De ordem do Illm. Sr. presidente são convidados todos os senhores socios a reunirem-se ás 11 1/2 horas da manhã, na séde da sociedade Gabinete Portuguez, para se tratar do que marca a ultima parte do § 1º do art. 22, segundo a nova reforma dos estatutos para abrir-se a sessão uma hora depois, só são precisos 20 socios.

Sala das sessões da assembléa geral, aos 2 de outubro de 1877.—O 1º secretario,
Cesario A. S. Papoula.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço

De ordem do nosso irmão juiz são de novo convidados todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio de nossa irmandade, no dia 25, ás 6 horas da tarde, afim de se eleger os funccionarios que faltam, visto não se ter concluido as eleições no dia 21, por falta de numero legal.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Terço, 23 de outubro de 1877. — *Silva Sobrinho*, secretario.

The New London Brasilian Bank limited
Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre a caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa, rua dos Capellista n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 25 de outubro pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16	300$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	204$000
Idem n. 49 (fechada)	151$500
Idem n. 45 (fechada)	151$500
Becco da Carvalha	
Idem n. 5	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Idem n. 19	240$0 0
Rua larga do Rosario	
3.º andar opsobrado n. 24 A	267$000
Loja e 1º andar do sobrado n. 24 A	963$117
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	362$500
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 [fechada]	375$000
Becco do Abreu	
3.º andar do sobrado n. 2 (fechado)	90$000
4.º idem idem	90$000
Loja idem idem	120$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3 (fechada)	180$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 34	231$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	208$009
Rua do Cajú	
Idem n. 2	190$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$007
Rua da Lapa	
Sobrado de um ander n. 8	378$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	208$000

PATRIMONIO DE ORPHÃOS

Largo do Paraizo	
1.º andardo sobrado n. 29 (fechado)	243$750
2.º idem idem	305$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2	201$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem idem n. 16	827$000
Idem n. 2 (fechada)	233$400
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18 [fechada]	188$000
Sobrado de 2 andares u. 132	702$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47	217$000
Rua do Bom Jesus	
1.º andar do sobrado n. 29 (fechada)	225$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 49	600$000
Idem n. 45 [fechada]	435$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrean. 104	242$000
Idem 94	251$000
Idem n. 100 [fechada]	262$992

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos o annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

JUIZO DE AUSENTES

Tendo sido apprehendidos como furtados, pelo subdelegado da freguezia da Varzea, tres cavallos, sendo um castanho claro, castrado, ainda novo, anda baixo sem ter signal branco s ferro apagado; outro alazão, com frente aberta, inteiro, um lobinho do lado esquerdo, o pé direito e a mão esquerda brancas, tendo oito a nove annos de idade e o seguinte ferro na perna direita H R, e o outro russo pedrez, de oito a nove annos de idade, com os dous seguintes ferros A N, e estando á proceder-se a respectiva arrecadação na forma da lei, são pelo presente e de ordem do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes chamadas todas ás pessoas que se julgarem com direito a ditos animaes a habilitarem-se nos termos do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859.

Recife, 25 de setembro de 1877.—O escrivão, *Luiz da Veiga Pessoa.*

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico para conhecimento de todos os subditos portuguezes, ou naturalisados portuguezes, residentes nesta cidade, que, em virtude do decreto de 6 de junho proximo passado, tem de proceder-se ao recenseamento geral da população existente no Reino, no dia 31 de dezembro do corrente anno, e como complemento deste recenseamento, houve sua magestade el-rei, por bem ordenar, em portaria expedida a este consulado, pela repartição de estatistica do ministerio de obras publicas, commercio e industria, que se proceda tambem ao recenseamento da população portugueza residente no districto deste consulado; e em virtude desta ordem, convido a todos os portuguezes, ou naturalisados portuguezes, residentes no districto deste consulado, no dia 31 de dezembro do corrente anno, a remettezem a este consulado, por escripto, informações que contenham os nomes, idades, estados, profissões suas e de cada pessoa portugueza de suas familias, com a declaração dos que, em cada lugar teem residencia habitual ou nelle estão momentaneamente de passagem; ou dirigirem-se pessoalmente a este consulado para darem estas informações vocalmente.

Recife, 27 de setembro de 1877.

O consul,
C. de A. Guimarães.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Hoje

Variada representação da notabilissima sessão do
Magnetismo humano

Dada pelo celebre magnetisador, presidente fundador e grande mestre da sociedade magnetica da Italia, residente em Bologno, professor **Pedro Damico** e o affamado somnambulo seu filho **Vicente**, maravilhosos artistas italianos, cujas magnificas experiencias teem sido exhibidas nos primeiros theatros da Europa e da America, em presença de muitas cabeças coroadas, nobreza a mais distincta e ante uma immensa e intelligente assembléa civilisada do mundo.

Ordem do espectaculo
Primeira parte

O importante trabalho das maravilhas do rei dos magnetisadores sem rivaes no seculo XIX, inimitaveis e extraordinarias experiencias da natureza do magnetismo animal.

1.º Somno magnetico.
2.º Atracção e repulção.
3.º Augmento de força.
4.º Catalepsia parcial.
5.º Perda do olphato.
6.º Insensibilidade do corpo.
7.º Perda da pulsação.
8.º Catalepcia geral e extasis musical.
9.º Morte apparente.
10. Desmagnetisação.

Segunda parte
Alta novidade e grande sessão scientifica do magnetismo animal.

A dansa Magnetica

inventada pelo professor Pedro D'Amico e apresentada com a maior força do magnetismo que no tempo da ignorancia seria attribuida a arte sobrenatural.

Este espectrculo será uma verdadeira maravilha e admiração de todas as novidades que teem sido vistas nesta capital e o publico poderá presenciar esta sessão dada pelos artistas que ultimamente foram festejados nos primeiros theatros da côrte e da Bahia.

O Sr. D'Amico convida com particularidade aos medicos e aos homens da sciencia a assistirem esta sessão magnetica para verificarem a perturbação da circulação do sangue e alterações nervosas que se passam no somnambulo ao ponto de ficar completamente insensivel e apresentar-se no estado de morte apparente, faltando as pulsações e a respiração; esta ultima é a mais extraordinaria e perigosa.

Avisa-se ao publico que nas sessões de magnetismo é necessario o maximo silencio que fôr possivel, e isto para não fazer descuidar o magnetisador para que o magnetismo não cause sobre o magnetisado o perigo de vida.

Se previne ás senhoras que se achal

rem gravidas que é bom não assistirem a esta sessão, por causa da impressão que deixa o magnetismo.

N. B. — O magnetisador professor P. D'Amico offerece dez contos de réis a quem puder provar o contrario da *existencia do magnetismo animal.*

O Sr. P. D'Amico resolveu dar hoje este espectaculo no primeiro salão do theatro, para o illustrado publico poder apreciar mais de perto o seu trabalho.

Entrada geral para senhoras e cavalheiros 2$000.

Horas do costume.

THEATRO
Santa Isabel

COMPANHIA HESPANHOLA
DE
ZARZUELAS

Em beneficio da
Santa casa de Misericordia do Recife
Quinta-feira 25 do corrente
Representar-se-ha
O JURAMENTO

Em um dos intervallos a Santa Casa representada por uma commissão de mordomos irá aos camarotes agradecer ás pessoas que se dignaram de aceitar bilhetes.

O resto dos bilhetes estará á venda no dia do espectaculo no lugar do costume.

MARITIMOS

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

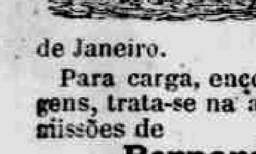

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente e depois da demora do costume seguirá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus—12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Tagus

Commandante A. Gellies
Tocando em Havre

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez

Do sul
De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

CLASSES	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 20 e 25	15	9
— Southampton	» 30—35	20	13
— Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 23	11	7 6.8
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e para reducções sobre os preços da tabella, trata-se com os consignatarios.

O PAQUETE A VAPOR
Neva

Commandante Bruce

Espera-se da Europa, no dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Parahyba, Natal, Aracaty e Ceará
O vapor
Marquez de Caxias

Commandante Nunes.

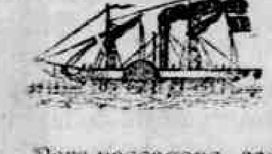

Segue para os portos acima no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete : trata-se na

Agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

P. S. — Se apparecer carga que convenha, tocará em Macáo e Mossoró.

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
Pernambuco

Commandante P. H. Duarte

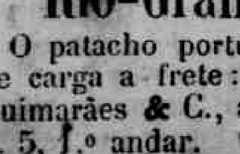

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente e depois dá demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Rio-Grande do Sul

O patacho portuguez *Lidador* recebe carga a frete : trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

COMPANHIA PERNAMBUNA CA
DE
Navegação costeira por vapor.
Ceará em direitura tocando na volta em Mossoró

O vapor *Pirapama*, esperado de Penedo até o dia 27 do corrente, seguirá para os portos acima quarenta e oito horas depois da sua chegada. Receberá carga, encommendas, dinheiro e passageiros

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa

O brigue portuguez *Damião* recebe carga a frete : trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Porto

O lugre portuguez *Angelina*, recebe carga a frete : trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Costa d'Africa

Segue da Bahia para o porto de Lagos até fins de novembro o brigue portuguez *Novo Alipide*, e recebe passageiros e miudezas, para o que tem excellentes commodos.

LEILOES

O agente Burlamaqu
IMPORTANTE LEILAÕ
Hoje
A's 11 horas
Seguro emprego de capital

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio, venderá nos dias acima 24 casas terreas, um bom sitio e tres terrenos proprios para edificação, sendo as casas de tijolo em solo proprio, em ruas de commercio, alugadas quasi todas por preços que dão o resultado de 10 0|0 mais ou menos, tudo em Mamanguape, provincia da Parahyba, mais 6 casas e 1 terreno na villa da Independencia. na mesma provincia. Se venderá mais 371:700$579 em dividas, pertencente tudo ao remanescente da massa fallida de Marques Barros & C.

O catalogo de tudo com as precisas declarações poderão os Srs. pretendentes procurar em ás ruas do Bom Jesus n. 53, do Barão da Victoria n. 18 e Imperatriz 42.

LEILAO
DE

um caixão para casa, que com pouco dispendio ficará concluida, e de um terreno annexo, sito á rua do Destino, nos oitões do hospital militar e quartel do Hespicio

(Chãos proprios)
QUINTA FEIRA 25 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

SEGUNDO
LEILAO
DA

casa da estrada da estação da Casa Forte para o Poço, com grande quintal, com cerca de 198 palmos de frente e 191 de fundo, a qual rende 300$000 por anno, e servirá de base a offerta obtida no 1º leilão, que foi a quantia de 1:720$000

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
ás 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio
Na rua do Bom Jesus n. 43

Agente Pestana
LEILAO
DE

98 globos de vidro, de côres amarella e verde, para illuminação á chegada do distincto e invicto general Osorio, diversas miudezas, ferragens, moveis, jarros para flores, relogios de prata, ditos de ouro, ditos de parede, cofres de ferro e muitos outros artigos

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
ao correr do martello
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAO
DE
bons predios
A SABER :

Tres casas ns. 65, 67 e 69, da rua do Barão do Triumpho, outr'ora rua do Brum.

Cinco casas e um terreno ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19 da rua de Pedro I, outr'ora travessa da rua dos Guararapes, sendo os ns. 7, 9, 13 e 15 casas terreas, o n. 11 sobrado de um andar, e os ns. 17 e 19 um terreno.

TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Jorge Tasso, testamenteiro e inventariante dos bens do finado José Jacomo Tasso, em virtude do alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito, provedoria, residuos e capellas, levará a leilão, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43, os predios acima mencionados, os quaes tornam-se recommendados por serem bem construidos e estarem todos alugados.

LEILAO

Da casa e sitio n. 10 na Cruz d'Almas, em Parnamerim, esquina da travessa do Arraial, com 202 metros e 40 centimetros (898 palmos) de frente, dividindo ao norte com o sitio do Sr. F. Guedes de Araujo, por cujo lado tem 165 metros (732 palmos) com 233 metros e 86 centimetros (1038 palmos) de extensão

TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã

O agente Pinto levará novamente e pela 3ª vez a leilão, por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e servindo de base a offerta de 2:050$000, a casa e sitio acima mencionados, (chãos proprios), pertencentes aos bens deixados por fallecimento de D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello, ás 11 horas do dia acima dito, em o escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

SEGUNDO
LEILAO
DO

sobrado da rua do Amorim n. 17
QUARTA-FEIRA 31 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
No armazem da rua Duque de Caxias n. 18, antiga rua das Cruzes

O sobrado de 4 andares, tendo no 1º andar varanda de ferro, onde assenta 2 portas de frente, 1 janella no oitão, 1 sala e 2 quarto e o 2º andar tem os mesmos commodos, varanda de ferro com 3 portas e 2 janellas no ioitão, o 3º tem 3 janellas de peitoril na frente e 1 no iotão, com 2 salas e 1 quarto que serve de cozinha ; o 4º tem os mesmos commodos que o 3º, e o pavimento terreo no armazem tem uma porta de frente, medindo o predio 3 metros e 66 centimetros de largura, e 11 metros e 10 centimetros de comprimento.

Os pretendentes podem desde já examinar o referido predio.

O agente Stepple fará leilão do sobrado acima em virtude da autorisação do Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz de direito provedor de capellas e residuos, o qual faz parte do espolio do commendador José Jacomo Tasso.

AVISOS DIVERSOS

FLORA BRAZILEIRA

Por 6$ se pode obter um exemplar dessa excellente obra, em grande folio, com gravuras finas em fumo e coloridas, representando as plantas oriundas do Brasil, em 40 volumes, obra— util e necessaria não só para os Srs. medicos e pharmaceuticos, como para qualquer amador ou estabelecimento publico.

Para informações nas seguinte casas :

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Marques & C., rua do Imperador n. 24, confeitaria do Campos.

Campos & C., rua do Imperador n. 28, archi-armazem.

Antonio Sampaio do Nascimento, rua do Commercio.

Francisco Xavier Ferreira, rua Primeiro de Março n. 4.

Encyclopedia moderna

Vende-se uma *Encyclopedia moderna*, diccionario de sciencias, artes, letras, industria, agricultura e commercio ; publicação feita em Paris, pela casa Firmin Didot, sob a direcção de Leon Renier.

A obra compõe-se de 30 volumes, encadernados, em bom estado, sendo 27 de texto e 3 de atlas.

A tratar nesta typographia.

— PRECISA-SE de um copeiro e de um cozinheiro habilitados, na praça do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

— Precisa-se de uma cozinheira, preferindo-se escrava : na rua do Queimado n. 31, segundo andar.

— Um estrangeiro precisa alugar um sitio que tenha baixa de capim, estribaria e commodos para criados, que seja proximo da cidade, em qualquer das entradas por onde passam as linhas ferreas e bonds : a tratar nesta typographia.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua da Concordia n. 43.

— Offerece-se um homem sem familia para caixeiro de engenho, do que tem pratica, e offerece algumas vantagens economicas ao senhor do engenho : a tratar no caes do Ramos numero 32.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Na rua estreita do Rosario n. 38 ha uma pessoa que se encarrega de armar tumulos e catacumbas no cemiterio publico, para o dia 2 de novembro, commemoração dos fieis defuntos.

— Precisa-se de uma ama para fóra desta cidade, que saiba cozinhar e engommar : na rua da Aurora n. 19, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava : a tratar na rua das Trincheiras n. 22.

— Precisa-se de um feitor para engenho, que seja portuguez : a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— O morador da casa terrea n. 150 na rua do Visconde de Albuquerque fique sciente de que aquella propriedade desde já pertence á Sra. Thereza Abbadessa de Jesus, a quem deverá entregar o aluguel que for vencendo e não mais a quem anteriormente recebia como testamenteiro de D. Francelina Dornellas Pessoa.

INSTRUCÇAO PRIMARIA PARA O SEXO FEMININO

Anna Carolina Monteiro, competentemente habilitada pela escola normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica desta provincia, scientifica aos senhores pais de familia, residentes aqui na capital e fóra della, que tem aberto uma escola de instrucção primaria para o sexo feminino na freguezia de Santo Antonio, rua da Viração n. 29, onde ensina com desvelo a ler e escrever, grammatica portugueza, arithmetica, metrologia decimal, noções de geometria, desenho de ornamento accommodado aos misteres de uma senhora, e toda a sorte de trabalhos de agulha, inclusive a propria costura chã, com especialidade costumes para senhoras e crianças.

Igualmente se presta a receber alumnas internas, cujos pais morem fóra da cidade ; tudo por preço muito razoavel.

Aquelles, pois, que se quizerem utilisar de seus serviços, dirijam-se a qualquer hora na mesma casa d'aula que encontrarão com quem tratar.

Recife, 22 de outubro de 1877.

Anna Carolina Monteiro.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para todo serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua Nova n. 31, segundo andar, entrada pela rua das Flôres.

— Precisa-se de uma engommadeira : na Saboaria do Recife.

—PRECISA-SE de uma boa cozinheira e de um moleque de 13 a 14 annos rua de S. Francisco n. 72.

— Verificando-se o extravio da caderneta da Caixa Economica e Monte de Soccorro n. 118, pertencente ao abaixo assignado, por isso pede, a quem por ventura acha-la e quizer restituir, o favor de entregar á rua do Marquez de Olinda n. 56. ou na Caixa Economica.

Alfredo de Lemos Leal Reis.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme : na rua Direita, primeiro andar numero 28.

— Precisa-se de uma pessoa que entenda do tratamento de fructeiras, para ... de um sitio : a tratar na rua da Aurora numero 19.

— Precisa se alugar uma preta para o serviço externo de casa de familia, e um preto para serviço de sitio : no pateo de Pedro II n. 73, segundo andar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro : na rua Direita dos Afogados n. 17.

— Aluga-se uma escrava cozinheira e engommadeira, e dous moleques que lavam pratos e compram : a tratar na rua de S. Jorge n. 74, das 6 ás 9 horas da manhã.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27 ; o segundo andar com sotão no pateo do Terço n. 27 ; o primeiro andar e pavimento terreo á rua do Rangel n. 41 ; a casa terrea á rua de S. João n. 79, e finalmente a casa com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangiricão : a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— Aluga-se em Olinda para festa uma casa com excellentes commodos para familia a primeira da ladeira da Misericordia n. 17, tem um pequeno sitio com portão para o Bom-Fim e muito enxuta. Na rua da Imperatriz n. 8 2º andar, se dirá com quem se trata.

— Aluga-se barato a casa com sotão, armação e mais utencilios para taverna, á estrada dos Afflictos entre as duas primeiras estações, em bom ponto para negocio : á tratar na botica da rua do Visconde de Inhaúma esquina para o mercado.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua de Hortas n. 48, com sotão, 5 quartos, quintal e cacimba : a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Na rua de S. Francisco n. 18 alugam-se amas para cozinhar e engommar.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço : na rua do Livramento n. 15.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 56, sita á rua da Restauração, antiga Guia : a tratar junto n. 54, padaria.

— ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 59 á rua Duque de Caxias : a tratar na loja.

— Aluga-se por 16$ mensaes a casa n. 51 da travessa do Raposo, é nova e tem bons commodos para familia : para ver, a chave está junto, e para tratar, na rua do Nogueira numero 29.

— Aluga-se a loja da rua do Visconde de Albuquerque, atraz da matriz da Boa-Vista n. 44, muito fresca : a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa se dirá quem vende uma casa na rua do Carmo, em Olinda, proxima aos banhos do mar, muito fresca e muito em conta.

— Aluga-se um mulatinho de 12 a 13 annos para serviço de casa, o qual já tem muita pratica : a tratar com Frederico Chaves, no largo de Pedro II n. 6, 1º andar, escriptorio do Sr. Dr. Fonceca.

— Aluga-se uma meia-agua na travessa dos Pires n. 12 : a tratar na rua Duque de Caxias numero 80.

— Aluga-se o armazem do predio da rua de S. João n. 8 : a tratar na rua Duque de Caxias numero 80.

Aluga-se

barato a loja da travessa da praia do Forte n. 6, e a casa da rua de S. João n. 83 : a tratar no caes do Apollo n. 75.

AMA Para todo o serviço interno de uma casa de pequena familia : trata-se na rua da Praia n. 33, 3º andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Conceição n. 29 : a tratar na rua Duque de Caxias numero 80.

AMA Uma portugueza de meia idade e excellente cozinheira offerece-se para ama de homens solteiros : a tratar na rua de Gervasio Pires n. 12.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e compre, para casa de pequena familia : na praça do Conde d'Eu n. 30, segundo andar.

AMAS Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar e outra para cozinhar, para casa de familia : a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 32.

D. Maria Honoria da Silveira

O Barão de Serinhãem e seus irmãos agradecem cordialmente aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada mãi D. Maria Honoria da Silveira, e convidam-os de novo á assistirem aos suffragios que pela mesma mandam fazer na quarta-feira, 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo ; pelo que desde já se confessam eternamente gratos. Tambem haverá missas na matriz de Afogados e na capella do engenho Ribeirão, no mesmo dia e hora.

Paulino José Costa Amorim convida seus parentes e amigos para assistirem algumas missas que manda celebrar, 5.ª feira, 25 do corrente, das 6 ás 9 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, em commemoração ao 1.º anniversario do fallecimento de seu presado pai Luiz J. C. Amorim. Desde já se confessa penhorado a todos que se dignarem comparecer.

D. Anna Candida da Costa Ferreira

O Barão de Araripe, amigo dedicado da fallecida D. Anna Candida da Costa Ferreira, convida á familia desta e a todos os seus parentes e amigos, para assistirem á uma missa que pelo seu repouso eterno manda celebrar na matriz da cidade de Santo Agostinho do Cabo, no dia 29 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento ; confessando-se desde já intimamente grato ás pessoas que assistirem a este acto de religião e caridade.

Engenho Novo, 2? de outubro de 1877.

Moleque

Precisa-se alugar um, para copeiro, para casa de familia : na rua da Penha n. 6.

Terreno devoluto. no lugar Duarte Coêlho (Arrombados), no fundo da capella do mesmo lugar.

Concede-se licença gratuita por dous annos, a quem quizer terrenos de cem palmos, da estrada para o nascente. com obrigação de plantar e fazer sua casa de taipa coberta de palha : a tratar com o proprietario José Antunes Guimarães, na Boa-Vista, rua Velha n. 71, no primeiro andar.

Ao publico

O abaixo assignado, tutellado do Sr. Raphael F. Pereira, responde ao annuncio do mesmo senhor, no *Jornal* de hontem, que só recebeu, e por ordem sua, o aluguel de dous mezes de duas casas, ns. 18 e 24, da rua—24 de Maio, quantia esta destinada a seu sustento e alimentação, visto como, não morando com o seu tutor, não havia de ficar a morrer á fome.

Francisco Luiz Vieira.

Ama de leite

Precisa-se, com urgencia, de uma ama de leite, sadia e que tenha leite em abundancia, e não tenha filho : nesta typographia se informará. Paga-se bem.

Attenção

Existe na Parahyba um armazem para alugar, á rua Conde d'Eu n. 34, ha pouco acabado e considerado o melhor d'alli, presta-se para qualquer estabelecimento, com preferencia fazendas e fica entre os estabelecimentos dos Srs. Mello & C. e Souza & Castro, que neste genero tem dado sahidas importantes : a tratar no mesmo com o Marques da Fonceca.

Aluga-se

o 1º e 3º andares do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus ; o 2º e 3º ditos do sobrado n. 40 da rua do Padre Floriano ; e a loja do sobrado n. 37 da rua da Aurora : a tratar nesta rua numero 51.

Passaros importantes

Acha-se no hotel Rocambole, na Passagem da Magdalena, para ser vendida uma parelha de gallos de campina, vinda do Ceará, cuja cantoria é das melhores ; estão muito certos por se acharem juntos ha tres anuos, o preço é muito razoavel em vistá da qualidade dos referidos passaros.

Acções entre amigos

As de uma casa n. 47 á rua do Bomfim, em Olinda, que corriam com a ultima loteria do corrente mez, ficam transferidas para a segunda do mez de dezembro, sendo a unica atrnsferencia.

GENERAL OZORIO

Sahio a luz o muito lindo *hymno* dedicado pelo povo pernambucano ao distincto general Ozorio, Marquez do Herval : contendo o retrato nitido deste illustre General, e composta a musica, pelo muito sympatico e intelligente maestro Seixas, cujo hymno vai ser tocado por todas as bandas de musica militares e particulares, por occasião de sua chegada a esta cidade.

Acha-se á venda, para piano só, e piano e canto, no armazom de pianos e musicas do Azevedo, á rua Nova n. 9, preço 2$000.

— O testamenteiro dos bens deixados por D. Francelina Dornellas Pessoa, conhece-se não mais com direito a receber os alugueis da casa da rua do Visconde de Albuquerque n. 150, pelo que grande estranheza lhe causa a advertencia que no *Diario* de hontem [23] faz ao inquilino a actual proprietaria Thereza Abbadessa de Jesus, de quem esperava o testamenteiro fosse-lhe prorogada a autorisação para proseguir em tal recebimento como meio a ella mais facil de pagar áquelle o resto da quantia que lhe adiantou para alimentação e o mais. Sirvam estas palavras de resposta, a unica que se dará, e de ampla prova da lesura com que tem procedido o testamenteiro, ao contrario do que alguem por si ou por suggestões tem eito com relação a um brinco de brihante.

— Manoel Ferreira de Fonte segue para Europa á terminar seus estudos

Casas

Aluga-se a casa da rua do Fogo n. 46, caiada e pintada de novo, e a casa da rua das Pernambucanas n. 30, na Capunga, com bom quintal, preços commodos : a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro pequeno com pratica de molhados : no largo de Santo Amaro numero 60.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendavel para os convalescentes e para as pessoas fracas : constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique du professeur Bouchardat.*)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e acelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine du docteur Fabre.*)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a acção das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie du professeur Soubeiran.*)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE FERMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mucosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão : seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco : 2 fr. 50

Attenção

Maximino da Silva Gusmão, amigo e procurador de Antonio Dias da Silva Cardial, actualmente residente no Passo de Camaragibe, vendo na parte da policia um nome igual ao do seu referido amigo, declara que não se entende com elle.

Aluga-se

um sitio na povoação da Boa-Viagem, denominado sitio da Gamelleira, o qual fica proximo a ponte, e com portão de ferro na frente, com bastantes commodos para grande familia : a tratar na rua Direita dos Afogados n. 66 A.

Escrava fugida

Desappareceu no domingo 7 do corrente, do engenho Universo, freguezia de Agua-Preta, a escrava Lucia, com os seguintes signaes : cabra, magra, cabellos quasi pegados, dentes curtos, tendo na orelha esquerda uma leve cicatriz, e um pouco acima na cabeça outra do tamanho da cabeça de um dedo, com falta de cabello que pentiado para o lado esquerdo difficulta verse, e mais amarrando lenço como costuma. Tomou passagem no dia acima para o Recife, no trem, embarcando na estação de Cuiambuca.

A uns diz ser forra, a outros que tem uma parte forra. E' natural do Brejo da Madre de Deus, para onde é provavel procure transportar-se tomando passagem no trem para Una.

Dita escrava foi comprada ao tenente-coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença, de S. Bento. Roga-se ás autoridades, e a quem quer que a encontre o obsequio de a levar ao engenho Universo, ou á rua do Marquez de Olinda n. 56, escriptorio de Leal & Irmão, que se gratificará.

Caixeiro

Precisa-se de um para tomar conta de uma venda por balanço, dando fiador de sua conducta : a tratar no becco do Pocinho n. 31.

Trocam-se

sedulas dos bancos de outras provincias com desconto razoavel, e compra-se ouro em moedas : na rua do Marquez de Olinda n. 58.

Escravo fugido

No dia 16 do corrente fugio um escravo de nome João, pardo escuro, um pouco alto, secco do corpo, vestido com calça e camisa escura, chapéo de couro, alpargatas nos pés, e conduz surrão de couro escuro de carneiro. E' do sertão do Piancó, e foi mandado por seu senhor o Dr. Cyriaco, para ser vendido nesta cidade. Quem o apprehender, leve-o á cidade de Olinda, botica de João Soares Raposo, que será gratificado.

Casas na Torre

Aluga-se duas excellentes casas na povoação da Torre, com bons commodos e muito proprias para quem desejar passar a festa no campo : a tratar no mesmo lugar com o Sr. professor Caneca, ou na rua Duque de Caxias n. 65, loja do Pavão.

Casa da Fortuna
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 32 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 3687 com 4:000$, um quarto n. 974 com 100$000, um quarto n. 2948 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir [245.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja dos Martyrios do Recife [246.ª], que se extrahirá no sabbado 3 do mez de novembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em 1 quarto de n. 3687, além de outras sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja dos Martyrios do Recife (246), que se extrahirá no sabbado 3 do mez de novembro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$753
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Tres casas para alugar-se na Capunga

Um sitio na rua das Crioulas n. 59, todo murado, com casa bastante grande para familia, pintado e caiado, casa para banho, com muitas fructeiras, grande parreiral, jardim, baixa para capim, com bonita vista para o Capibaribe. Uma casa na mesma rua n. 61, com bom quintal e todo murado, cacimba com bomba, casa de banho e bastantes commodos para familia. Outra nos Quatro Cantos n. 29 B, tambem com bons commodos para familia : todos se alugam por preço commodo, agradando o inquelino : a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pelea sua passa gem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda desooberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Globulos puros de Catelan	DA CASA CASTELAN IRMÃOS DE PARIZ	Variado sortimento de carteiras
Globulos dynamisados e Tinturas		para globulos e para tinturas,
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.	22-RUA DO BOM JESUS-22 PERNAMBUCO	chá e chocolate homeopathico

---

INDUSTRIA NACIONAL

Tecidos de algodão de todas as classes e qualidades, grossas, finas, brancas, tintas, riscadas, xadrez, mesclas e redes.

FABRICA NO RIO DE JANEIRO

Deposito em Pernannbuco

Rua do Vigario Tenorio n. 31

ESCRIPTORIO DO BARÃO DE BEMFICA

Pede-se aos senhores agricultores que mandem ver as amostras pois esta fazenda é especialmente tecida para o trabalho da agricultura

Desconto em relação á importancia da venda

MADAME MARIE

MODISTA DE PARIS

48—Rua do Barão da Victoria—48

1.º ANDAR (ENTRADA PELA RUA DE SANTO AMARO)

Tendo aberto um novo e bem montado estabelecimento de modas, offerece ás Exms. familias d'esta cidade e da provincia em geral o seu novo atelier de modas, promettendo pontualidade e perfeição em todos os seus trabalhos, tanto em chapéos, como em vestidos para senhoras e meninos.

PREÇOS MUITO COMMODOS.

PERNAMBUCO

GRANDE FABRICA DE

CHAPEOS DE SOL

DE

FRANCISCO XAVIER FERREIRA

SUCCESSOR

DE Mme VIRGINIA FALQUE

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades

Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

SOLUÇÃO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.—O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe*, *catarrho pulmonar*, *bronchite*, *tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em *Pernambuco*. ELIAS MOURA e Cª.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de **Brou.**

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.

Grande medalha d'OURO a T. Laroche

MEDALHA NA ESPOSIÇAO DE PARIS 1875

Relatorio elogioso á Academia de Medicina

PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ÉLIXIR

Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A **Quina-Laroche** é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **trez** especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*; e contra as *febres antigas e rebeldes*.

Exigir sempre a assignatura.

J. Laroche

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgaõs enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*; contra a *pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto*.

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em Pernambuco, em casas de FERREIRA MAIA e Cª; A. CAORS. 22, rua do Bom Jesus.

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E

CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**. O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa*.

Em rasao do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cª; — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

AVISO. — Estando as nossas marcas registradas no Brazil, todo o contrafactor será punido de multa e cadeia em conformidade á lei.

As Verdadeiras

PILULAS DE BLANCARD

Autorisadas pela Junta de Hygiena do Rio de Janeiro

SÃO AS UNICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA *DE PARIS*

Por sua Pureza e Inalterabilidade.

CURAM as escrofulas, a insufficiencia do sangue, a anemia paludosa.

FORTIFICAM as constituições fracas ou arruinadas.

AJUDAM a formação das jovens, etc. etc.

Exigir nossa firma, aqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

Blancard

Pharmacien, 40, r. Bonaparte, Paris

Depositos: Caors, Manoel da Silva y Cª, J. Elias de Moura y Cª, Ferreira Maia y Cª, Manoel da Silva Faria y Cª.

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA

a **Azia**, as **Dores de cabeça**, **Indigestões**, **Eructações**, e a **Bilis**.

Recommendado pelos medicos contra a **GOTTA**, o **RHUMATISMO GOTTOSO**, as **AREIAS** e todas as *outras doenças da bexiga.*

A **MAGNESIA** de **DINNEFORD** é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo ás da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W.

Em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA e Cª.**

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente **INVISIVEL**, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 *fr.*

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*.

ELIAS DE MOURA e Cª.

e nas Principaes Pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do **Dr CHURCHILL**, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a **marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.**

Os hypophosphitos da Pharmacia **SWANN** *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Rue de SEINE, 51

PARIS

GENRO DO LE ROY

Pharmacia COTTIN

PURGATIVOS E PILULAS

VOMITIVOS

VERDADEIRO LE ROY

AS

PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

MARAVILHOSAS CURAS

TÊEM-SE OBTIDO COM OS

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

Dez annos de acceitação!!

[illegible]

Rua do Rosario n. 34

EM FIM!

nenhuma repugnancia pelo amargo

DO SULFATO DE QUININA

com as

PEROLAS DE SULFATO DE QUININA

DO Dr CLERTAN.

Redondas, do tamanho d'uma pilula, conteem dous centigrammas (dous graõs) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, os doentes podem tomar sem repugnancia alguma

Em Paris, casa de L. FRERE, 19, rua Jacob.

Nas casas dos Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Ferreira Maia & C.

Ama

Percisa-se de uma que saiba cozinhar com perfeição: á rua do Marquez do Herval n. 12, antiga da Concordia.

Aluga-se barato

o 2º andar n. 38 da rua estreita do Rosario: para ver, as chaves estão na loja, e para alugar, trata-se na rua do Marquez de Olinda numero 58.

Advogados

Os Drs. A. Clodoaldo de Souza e José Eustaquio Ferreira Jacobina mudaram seus escriptorios para a rua do Imperador n. 57, primeiro andar do predio, em cujo pavimento terreo teem armazem de fazendas os Srs. W. Inglis & C., entrada pelo caes 22 de Novembro.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *, ** e ****

H. Ledebour, rua do Commercie 17, 1º andar

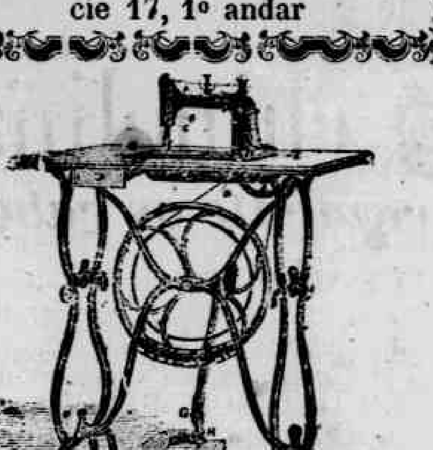

GRANDE DEPOSITO DE Machinas de costura DE SOARES LEITE IRMÃOS

30 — Rua do Barão da Victoria — 30
Pernambuco

As melhores machinas conhecidas de trabalhar com os pés e á mão dos autores mais acreditados
Premiadas em todas as exposições
Vendas garantidas
Pagamento adiantado ou a prazo, á vontade do comprador
Ensino gratuito

Quem tencionar comprar uma machina de costura, não o faça sem visitar o grande deposito de machinas de Soares Leite Irmãos, principaes agentes das melhores machinas americanas e hamburguezas.

Convém comparar para bem escolher

30 — Rua do Barão da Victoria — 30

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Deposito em *Pernambuco*, **FERREIRA MAIA e Cª.**

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

CHEVRIER

FERRUGINOSO BRANCO E A LA QUINA

O FERRUGINOSO É PRESCRITO POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO, VISTO A SUA QUALIDADE E A SUA FACIL DIGESTÃO.

21, Faubourg Montmartre, PARIS

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curaas radiamentas com

PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curartivo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos plumões.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, Jose Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

No deposito de vinhos

á rua da Cruz n. 18

encontra-se um grande sortimento de vinhos, licores, etc., etc., garantidos de serem puros e dos primeiros autores:

- Vinhos de Bordeaux, tintos e brancos.
- Dito de Bourgogne, tinto e branco.
- Dito do Rheno, tintos e brancos.
- Dito do Porto, qualidades superiores.
- Dito dito de pasto.
- Dito Sherry, differentes qualidades.
- Dito de Malaga, velho.
- Dito de Madeira, muito velho.
- Dito da Hungria, differentes qualidades.
- Dito da Grecia, muito velho.
- Champa ne, diversas marcas.
- Vinho do Rheno, espumoso, branco e tinto.
- Li ores finos, differentes qualidades.
- Genebra hollandeza, verdadeira.
- Whiskey irlandeza.
- Arrac de Gôa.
- Cereja, differentes qualidades.

Quem já vio?....

Quem já vio abacaxis sem casca?....

Só na confeitaria do Campos se encontra abacaxis sem casca, muito proprios para se comer a qualquer hora, por serem alimenticios e refrigerantes.

MARAVILHAS

Attenção

Pede-se aos Srs. abaixo declarados o favor de comparecerem á rua do Barão da Victoria n. 8, a negocio de seu interesse.

João Paulo de Carvalho.
José Felix do Rego Barros.
José Maria Ferreira.
Antonio Dias da Silva Cardial.
Antonio Pedro de Sá Barreto.
Antonio Pereira da Rocha.
Antonio Magalhães.
Augusto Dutra.
Bortino Guedes Icó.
Briene Rocha.
Demetrio Hermillo da Costa.
Gambaró Filho.
Henrique Leger.
Henrique Soares de Azevedo.
João Cavalcante Junior.

Batatas

Vende-se muito novas a 3$000 a caixa e 60 rs. a libra: na rua do Livramento n. 31.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamen e das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias; a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL CE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES DOM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principi s vegetaes, que póde por isso ser usadopor tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Estaagua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas ás tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Largado Rosario---34
Pernmbuco.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejas. quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosam,

Dão-se prospectos.

COLLAR DE OURO

N. 3 A---RUA DO CABUGÁ---N. 3 A

Agostinho & Irmãos

Offerecem ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias, sendo adereços com brilhantes, rubins, esmeraldas e perolas, meios ditos de ditos, brincos de alta phantasia e argolas do ultimo gôsto, alfinetes para retratos e sem elles, caçoletas com letras e sem ellas, cadeias para homens e senhoras, de apurado gosto, relogios para ditos e ditas, de ouro e prata, anneis com brilhantes, rubins, esmeraldas e perolas e com letras, voltas com laço e sem laço, pulceiras para senhoras e meninas, objectos de prata do Porto de toda qualidade, e emfim uma infinidade de joias que seria enfadonho mencionar; só com a vista pode-se ajuizar tanto em preços como em gosto, garante-se a qualidade de ouro de lei e a modificação nos preços. Compra-se ouro, prata e pedras preciosas. Concerta-se obras de ouro e prata, com presteza.

FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, productos chimicos e todas as especialidades estrangeiras. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Filtros para agua gazoza. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Meliés

Frescas botinas e sapatões de Meliés, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63; a elles, antes que se acabem.

Machinista do gaz

A antiga officina de encanamentos para gaz e agua, na travessa do Marquez do Recife (antigo becco do Ouvidor) n.º 12 A.

Compra-se apparelhos de gaz e agua em bom e máo estado, como seja candieiros, arandelas de bronze e ferro, lustres de vidro, registros, torneiras, chumbos, latão, cobre, bronze velho, etc.

Nesta mesma casa encontrarão os seus freguezes um sortimento de encanamentos de chumbo, e apparelhos para gaz e agua; encarregando-se o machinista de collocar e fazer qualquer obra de sua profissão, mais barato do que outro qualquer, tendo sempre pessôas habilitadas para tratar de qualquer orçamento, concertos e limpesas de lustres e encanamentos de gaz e agua, latrinas, lavatorios, etc

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Aos fumantes

O abaixo assignado, estabelecido com fabrica de cigarros, convicto da justiça que o publico dispensa aos productos de sua fabrica, expostos á venda em seus depositos e na loja do Sr. Joaquim B. dos Reis, previne aos compradores de seus cigarros que ultimamente descobrio que alguns vendelhões, comprando-os em porção, vendem-os a retalho, ficando com os rotulos, que depois cedem a outros fabricantes.

E como o abaixo assignado tem convicção de que os fumos que emprega são bons e escolhidos e que, naturalmente, estes outros fabricantes que se apadrinham com os seus rotulos, não os farão com os mesmos fumos, trazendo assim um descredito para sua fabrica, pede a quem comprar cigarros de suas marcas e não os achar bons, que venha conferil-os, para afinal conhecer-se quem são os falsificadores.

Ainda no dia 3 appareceu-lhe um menino offerecendo 168 rotulos, que dizia ter comprado a um seu visinho, a 640 rs. o cento, o que prova a... economia do mesmo seu visinho.

Recife, 9 de outubro de 1877.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

Aluga-se um excellente sitio em Beberibe, no Porto da Madeira, junto ao rio, contendo mui boa casa de vivenda, com todos os commodos precisos, jardim com gradeamento de ferro, cacimba e algumas arvores de fructo, bem como um grande terreno com baixas de capim: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Aos donos de sitio

Na confeitaria do Campos compra-se fructas, a saber:

Uvas, figos, sapotas e laranjas de umbigo e selectas.

24—RUA DO IMPERADOR—24

Caixeiro

Offerece-se um moço de 16 annos para caixeiro de seccos ou molhados, não tem pratica, o que póde ser supprido pela boa vontade, e muito bem comportado; dá fiador á sua conducta: na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

Aluga-se por 800$ a casa da rua do Pires n. 20, com excellentes accommodações para grande familia: a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Um sitio.

Compra-se um sitio que tenha casa de vivenda regular, perto da cidade, nas circumvisinhanças das estradas de João de Barros, Fernandes Vieira, Afflictos, etc.: quem tiver, deixe carta fechada com as iniciaes P A L contendo as necessarias indicações no estabelecimento do Sr. Valente, ao Caes 22 de Novembro n. 44.

Arrenda-se

uma bonita baixa de capim, na estrada de Luiz do Regó, pouco adiante do hospital inglez, em Santo Amaro das Salinas: a tratar com Antonio do Regó Medeiros, á rua da Imperatriz n. 23, estabelecimento de molhados.

Escravo

Aluga-se um para refinação ou armazem de assucar: na rua do Marquez do Herval n. 2.

Fundirella!!

Por propria confissão deste *heroe*, já o publico sabe que foi o réo da façanha de um conto de réis; leiam o *Diario* de 18 deste, que colherão mais alguns bocadinhos de gentilezas desta entidade. O que formos colhendo deste l...., communicaremos.

O conto de réis.

100$000

Dá-se a quantia acima, a quem pegar o escravo Benedicto, preto não retinto, estatura regular, cheio do corpo, rosto redondo, cabellos carapinhos, barba pouca e já pintando, tem falta de dentes na frente, queixo superior, no inferior uma cicatriz, proveniente de inchação de dentes, representa ter 44 annos, sabe fazer esteiras para cangalhas, e cassuá, tem irmãs em Carrapito, freguezia de Páo d'Alho, onde foi visto quando fugio, em dezembro de 1876. Engenho Traipú, freguezia de Goyanna, 10 de outubro de 1877.

Binoculos

de madreperola, marfim, tartaruga e metal: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão Victoria n. 2.

Correias para machina

Fogões americanos para lenha e carvão.

Grades para a lavoura.

Machines para descaroçar algodão.

Machinas a vapor de força de 2 1|2, 3 e 4 cavallos.

Vendem-se na rua do Marquez de Olinda n. 14.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 46 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Attenção

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, prepara-se bouquets de cravos naturaes, ricamente enfeitados com fitas bordadas a ouro, com 80 cravos, por 20$, 16$ e 12$, e simples por 10$ e 8$; faz-se bandejas de bolinhos finos para casamento e baile, por 30$, 20$ e 16$, e toda qualidade de flor de panno, de cera e de papel, com presteza e barato.

JARAMACARU COMPOSTO

XAROPE PEITORAL

DE

Carlos Bittencourt

Pharmaceutico pela academia de medicina da Bahia

Grande e novo descobrimento

ESPECIFICO DA PHTYSICA E DOENÇAS PULMONARES

O Jaramacarú composto ou xarope peitoral é um medicamento precioso e o melhor peitoral até hoje conhecido nos annaes da medicina. E' considerado especifico nas molestias seguintes: defluxo, tosse simples ou rebelde, catarrho pulmonar, affecções da garganta e phtysica pulmonar. São innumeras as curas effectuadas desde o seu descobrimento. E' empregado em alta escala pelos medicos especialistas.

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

Empregada nas hydropesias, rheumatismos, affecções gotosas, infartos glandulares, escrofulas, syphilis, papeira, molestias chronicas da pelle, cachexia mercurial, lupus, sycose, eczema, carie escrofulosa, dysuria, darthros, boubas, bubões e todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue.

Dóse: uma a quatro colheres de sôpa por dia em agua e mais progressivamente.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia popular
Carlos Bittencourt
Rua Nova n. 51
Pernambuco

Correspondencia de Portugal.

Este importante jornal da ultima hora dos paquetes transathlanticos, que se publica em Lisboa, e que se distribue em todo o Brasil e possessões portuguezas, tornando-se recommendavel não só pelas habeis pennas que collaboram em sua redacção, como principalmente por ser o mais minucioso em noticias commerciaes da Europa, por isso, que, é elle de todos o que tem tido maior desenvolvimento no vasto imperio brasileiro; presta-se agora a receber annuncios que deverão ser necessariamente de interesse quando sejam para fóra desta provincia, pois mais rapida e facilmente obterão o fim a que se propuzerem. Os preços são os mesmos que os dos jornaes desta cidade. O representante desta folha, nesta praça, Alfredo Prisco Barbosa, rua do Amorim n. 37, fornece qualquer informação, tanto para as assignaturas, como para os referidos annuncios.

Medicina e cirurgia

Dr. Cantalice

Medico operador pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Especialidades:

Syphilis, molestias das vias respiratorias e dos centros nervosos.

Chamados por escripto á qualquer hora.

Consultas das 9 ás 11 horas.

Póde ser procurado á rua Nova n. 58, segundo andar, ou na mesa rua.

51—Pharmmacia Popular—51

Aula particular

O professor M. C. Silva Braga, achando-se despedido do collegio S. Paulo, por motivos alheios ao seu mister, resolveu abrir uma aula de instrucção primaria, na rua do Visconde de Goyanna n. 131. Aquelles senhores pais de familias que o quizerem honrar confiando-lhe seus filhos, terão que pagar mensalmente, por cada alumno a quantia de 6$000.

A Botina Maravilhosa

Recebeu um variado sortimento de calçados Meliés para homens e senhoras e sandalias de marroquim inglezas para senhoras e homens.

RUA 1.º DE MARÇO N. 19.

A' NAPOLEÃO E RUSSIANAS

Botas para montaria do fabricante Meliés, recebeu a Botina Maravilhosa.

Rua 1.º de Março n. 19.

Moleques e rapazes

Precisa-se de moleques e rapazes para vender bolos e bolinhos pelas ruas, paga-se bôa vendagem, na qual podem ganhar para mais de dez tustões até 4 ou cinco mil réis por dia, conforme a diligencia: a tratar na Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24

Aluga-se o predio da

rua de Hortas n. 4, constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessaries.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu auro acim

Grande hotel Central

RUA LARGA DO ROSARIO N. 37

Francisco Garrido, depois de sua viagem á Europa e Estados-Unidos, acaba de tomar conta debaixo de sua direcção do dito hotel e avisa aos seus amigos e innumerosos freguezes que tem a honra de ver-se favorecido pelos mesmos e demais pessoas que o queiram concorrer, encontrando no mesmo estabelecimento todos os generos apropriados e os mais frescos do mercado, servido com promptidão e moralidade.

O bom tratamento tem acreditado este hotel, não só em attenção a ser um do mais antigos, como porque o seu proprietario tem grande pratica adquirida nos dous continentes. A' frente da cozinha acha-se o melhor e mais acreditado cozinheiro Mr. Gustavo Mallet.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar na rua larga do Rosario n. 32.

VENDAS

Folar de côres

a 500 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Rival dos barateiros

Folar de lã e seda, com listras e lavores, padrões novos, uso actualmente em Paris, pelo modico preço de 500 rs. o covado; venham vêr ou mandem buscar as amostras, mediante qualquer penhor: só ha no 43 da rua do Queimado.

Terrenos á venda

Junto á estação do Espinheiro

Rua do Desembargador Nunes Machado sendo um com 46 palmos de frente e um com 50 ditos tambem de frente, e ambos com 300 palmos de fundo, penhorados ao Dr. Deodoro Ulpiano Coêlho Catenho, por divida, e adjudicados aos herdeiros Bowman, rua do Brum n. 52, com quem se póde tratar.

Capellas mortuarias

Vendem-se á praça da Independencia ns. 35, 37 e 39, loja de calçados de A. A. dos Santos Porto.

PANNOS DE DAMASCO

Lindos pannos de damasco lavrado com franja a 3$500 approveitem pois é rialmente grande pechincha, na loja dos barateiros.

— A RUA DO CRESPO N. 20 —

Gelo

Vende-se este artigo no caes do Capibaribe n. 38, em pequenas e grandes quantidades.

Campo na cidade

Vende-se uma casa reformada de novo, com 6 quartos, 2 salas, sotão com janellas, cozinha fóra, estribaria, cocheira, deposito d'agua, banheiro, quartos, tanque de lavagem, jardim, e grande quintal, em uma das melhores ruas da Boa-Vista: para ir ver e tratar, á rua Nova numero 13.

— Vende-se um cylindro dobro, um tom dor de massa, um moinho para café, um dito para milho, e uma machina para fazer hostias: na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia, padaria.

320 o covado

Almeida & C. á rua do Crespo n. 20

Receberam hontem novo sortimento de lãzinhas de quadros miudos e continuam a vender a 320 rs. o covado. Casemira encarnada muito fina, e lindos percales, cretones e batistes duas côres para vestidos a 500 rs. o covado.

— Vende-se palha do Ouricury a 100 rs. a libra e 3$ a arroba: na rua do Rangel n. 67.

Libras esterlinas

Vende-se libras esterlinas na rua do Brum n. 96.

— Vende-se a taverna sita á rua do Marquez de Herval n. 146, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

Fazendas avariadas

O — Gigante — a rua da Imperatriz n. 54 A, tem para vender por preços baratissimos, as seguintes fazendas, algumas das quaes têm uma pequena avaria d'agua doce:

Chitas escuras e claras, muito finas, covado 200 e 240 réis.

Algodãosinho, peça, a 3$000, 3$500 e 4$000.

Lenços brancos com barra de côr, duzia, a 640 réis.

Chapéos do Chile, emformados e com fitas, a 2$500, 3$000 e 4$000.

Toalhas muito emcorpadas, finas, a 5$500 a duzia.

Ditas muito emcorpadas, finas e grandes, a 6$500 a duzia.

Merinó preto, de duas larguras, superior, a 1$600 o covado.

Camisas brancas, muito finas, a 3$000.

Ditas de côr, muito finas, a 1$600 e 2$000.

Camisinhas para senhoras, brancas e de côr, a 1$000.

Mantinhas para senhoras, a 640 réis.

Casemira mesclada, fina, covado, a 3$000.

Punhos de linho, finos, para homem, duzia, a 6$000.

E outros muitos artigos, que tudo se vende por preços baratissimos.

Venham ver para crer que é a pura verdade que diz

O—GIGANTE—A RUA DA IMPERATRIZ N. 54 A.

Alta novidade

Córtes de cretone em cartão com o competente figurino, o que ha de mais moderno e lindo; vende-se a 8, 10, 12, 14 e 16$; é pechincha grande: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Camisas inglezas

a 30$ e 36$ a duzia: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Vestuarios para meninos

Vende-se vestuarios de fustão ricamente enfeitados, a 2$ e 3$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Casemira preta fina

Covado à 1$500

Na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias numero 47.

Baptistes e chitas finas

A 240 rs o covado

Na Fragata Amazonas, rua do Queimado numero 47.

Madapolão Boa-Vista

A 6$ a peça com 24 jardas: na Fragata Amazonas, Duque de Caxias n. 47.

Popelinas

Grande sortimento de popelinas de todas as qualidades e por preços baratissimos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Daxias numero 47.

Cambraias baratas

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, vendem-se peças de cambraia branca, Victoria, fazenda muito fina a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000, ditas transparentes, fazenda finissima, de 4$000 até 6$000, ditas suissas, transparente, fazenda finissima, com 8 palmos de largura a 1$600 a vara, ditas abertas com bonitos lavores, tendo 8 1|2 varas, a 5$ e 6$, assim como um bonito sortimento de cambraias batiste com bonitos desenhos de côres, a 280 réis o covado, isto na rua do Queimado n. 55.

BABADINHOS E ENTREMEIOS

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, vendem-se por preços muito baratos, peças de entremeios e babadinhos, tanto tapados como transparentes, por preços muito baratos, por haver grande porção, na loja do Pavão, á rua do Queimado n. 55.

ESPARTILHOS E BOTINHAS

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, vendem-se modernissimos espartilhos a 4$000 e 4$500, assim como botinhas modernas para senhoras, sendo lisas a 4$ e enfeitadas a 5$, para vender muito, isto na rua do Queimado n. 55.

ROUPAS PARA HOMENS

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento de roupas para homens, tendo de todas as qualidades tanto de brins, como de casemiras, e de meias casemiras, sendo: calças, coletes, e paletots etc.; assim como, grande porção de roupas brancas que se vendem por preços muito em conta; na rua do Queimado n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Machinas para costura

De todas as qualidades, de um e dous pespontos, acabam de chegar para a casa de Soares Diniz & C., á rua do Marquez d'Olinda n. 53, garantindo-se vendel-as por menos do que outro qualquer, por serem agentes de diversas fabricas. Tambem teem machinas para sapateiro.

Bom negocio

Vende-se o café Imperatriz.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotolos a maneira como deve ser efita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.

VENDE-SE NA RUA NOVA N. 50.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos. a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras. a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos. a 3$500 e 4 000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha.!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas 47— Rua Duque de Caxias — 47**

Attenção

Vende-se uma importante machina para cortar bolacha, em perfeito estado, com todos os jogos de cortadeiras: a tratar na rua Imperial n. 208 ou no pateo da Santa Cruz n. 1.

Potassa da Russia

A mais nova do mercado, e em barris pequenos: vendem Domingos Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 1.

Camisas inglezas

28, 30 e 36$ a duzia, na fragata Amazona rua Duque de Caxias n. 47.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

20

Pechincha em camisas

Camisas brancas, com collarinho, a 20$ a duzia, uma 1$800.

Ditas de cretone, o que ha de melhor, a 30$ a duzia. uma 2$500.

Ditas francezas, brancas, as mais elegantes em punhos e collarinhos, diversos gostos, de 50$ a 60$ a duzia.

Grande sortimento tambem de punhos e collarinhos.

O mesmo em meias e ceroulas, de menor até o maior preço, bem como mantas e gravatas.

Antiga loja do Guilherme, rua do Crespo n. 20

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

VENDE-SE

Uns importantes lavatorios inglezes, de mogno com tampos de pedra, quadrados e triangulares para canto de casa, com os apparelhos prateados, gosto moderno, na travessa do Marquez do Recife n.º 12 A, casa do machinista de gaz, Luiz Moreira. & C.

Lagedo de Lisboa

Em pequenas e grandes porções: vende-se na saboaria do Recife.

Alta novidade

Sêdas escocezas, lindissimos padrões e 800 rs. e 1$; aproveitem que é granpechincha, na FRAGATA AMAZONAS. rua Duque de Caxias n. 47.

Cavallo

Vende-se um russo: Madre de Deus n. 11.

— Vende-se no escriptorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C., á rua do Vigario n. 19:

Cera em grume.
Cera em velas.
Cera de abelhas.
Cal de Lisboa.
Cimento Portland.
Potassa da Russia.
Fio de algodão da Bahia.
Algodão branco e de côr, da Bahia.
Genebra ingleza, Old Tom.
Vinho do Porto em caixas de uma duzia e em ancoretas e barris de quinto.

A 20$ o milheiro

de cartas de a b c e taboadas brochadas, organisadas por J. A. de Castro Nunes: vende-se na Papelaria Commercial, á rua estreita do Rosario n. 12.

--- Luvas de pellica

RAPE' francez.
CHA' preto e verde.
MALAS e bolsas para viagem.
VESTUARIO para criança.
Vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoaria n. 2.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Toalhas alcochoadas para rosto a 4$ a duzia. E' pechincha.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Coques frisados do ultimo gosto a 5$000.

Cortes de linho bordado, a 12$000.

Linho bordado, covado 500 rs.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas. covado 500 rs.

Camisas brancas para menino, uma 2$000.

Cambraia slisas de cores, metro 500rs

Algodão com 5 palmos de largura. vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Especial flanella azul para paletot, covado 3$000.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3 000 o covado.

Capas de borracha, prova d'agua e novidade a 24$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

— VENDE SE a taverna estabelecida no quarto n. 1 da ribeira da Bôa-Vista, a qual é bôa acquisição por depender de pequeno capital, ser muito afreguezada e em lugar de muita concurrencia: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. caixas sortidas de vinhos finos 20$000.

H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

Cimento portland

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69.

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11.

20

Pechinchas em liquidação

Na loja das tres portas á rua do Crespo n. 20

Lindas lãzinhas de quadrinho, gostos novos, a 320 rs. o covado: é pechincha.

Grande porção de popelines de linho, bons gostos, para 240 rs. o covado.

Bonitas batistes, todas sortidas, miudinhas, 240 rs. o covado.

Etoayles de côres, ultimos gostos, a 440 rs. o covado: aproveitem.

Lãzinhas escocezas, padrões escuros, para 160 rs. o covado.

Ricos córtes de linho pardo, liso e bordado, aberto, 9$ um.

Chitas escuras e claras, para 200 e 240 rs. o covado.

Lindissimas mariposas, brancas e de côres, lisas, de flores, achamalotadas e arrendadas, para 320, 360, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Bramante de algodão, 4 larguras, para 1$400 e 1$600.

Dito de linho, com 10 e 11 palmos, para 2$ e 2$500 a vara.

Fazendas do ultimo gosto, novas

Jaines lisos, uma só côr, proprios para vestidos, a 800 rs. o covado.

Gorgorões de lã, as mais lindas côres, para 900 rs. o covado.

As mais lindas popelines de seda pura por 1$800 o covado.

Os mais modernos gostos em lãs escuras, fingindo quadros, 800 rs. o covado.

Elegante sortimento de gravatas e mantas para senhoras, e muitos artigos de phantasia, que vendemos muito barato.

Loja das 3 portas, antiga do Guilherme

LOJA DA CONQUISTA

6-Rua do Cabugá-6

Para este estabelecimento acaba de chegar um variadissimo sortimento de fazendas para grande toilette, assim come

Granadine de côres:

Rosa
Azul
Perola
Branco
Amarello

Sortimento completo de chapéos de palha de Italia e palha ingleza, primorosamente enfeitados.

6—Rua do Cabugá—6

Capellas mortuarias

Amaral, Nabuco & C. receberam sortimento de elegantes capellas funebres, brancas e pretas, com as seguintes inscripções:

A meu pai — A meu filho
A' minha mãi — A' minha filha
A meu esposo — Saudades
A' minha esposa — Lembranças
Uma lagrima

Vendemna rua do Barãoda Victoria n. 2.

A 10$

E' para acabâr

Cortes de vestidos de lã e seda, padrões modernos; vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se uma armação toda de amarello e envidraçada, servindo para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Nanzukes a 280 rs. o covado

Receberam Almeida & Campos os mais lindos nanzukes para vestido, elegantes padrões e as mais modernas cores, para 280 réis; é pechincha.

Rua do Crespo n. 20.

Almeida & Campos

VESTUARIOS PARA BANHOS DE MAR

Vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14

O ARMAZEM DO NUNES

(Nutrição instantanea)

Grande variedade de generos alimenticios de superior qualidade.

Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

VENDE-SE

Saccos de estopa.
Estopa para saccos.
Fio de vela
Vinho Xerez de boa qualidade.
Tinta de impressão
Em casa de Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37.

Lãzinhas a 200 rs.

Na loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, vendem-se modernas e bonitas lãzinhas de côres, proprias para vestidos e roupas de crianças, pelo barato preço de 200 réis o covado; é pechincha: na rua do Queimado n. 55.

CORTES DE POPELINAS a 3$000 réis

Na nova loja do Pavão á rua Duque de Caxias, vendem-se bonitos cortes de popelines de quadrinhos, tendo cada córte 15 covados, pelo barato preço de 3$000 cada um; é pechincha: na rua do Queimado n. 55.

E

400 rs. o covado

Rua Duque de Caxias n. 43

Corram e venham ver

Popelines de linho e seda, padrões inteiramente novos, uso actualmente em Pariz, por 400 rs. o covado: dão-se amostras com penhor. O 43 da rua Duque de Caxias.

Grandes espelhos

Amaral, Nabuco & C. receberam elegantes grandes espelhos francezes, ovaes, á Luiz XV moldura dourada, vidro biseauté, e vendem ua rna do Barão da Victoria n. 2.

O 59!

Rua do Queimado

Primeiro brado da barateza!

Admirem! Admirem!

Finas nansuks para vestidos, cores fixas, a 260 rs. o covado!

Bom sortimento de cretones suissos, a 360 e 400 rs.!

Mariposas e flores do prado, a 400 e 460 rs.

Chitas finissimas, claras e escuras, a 240 e 260 rs.

Popelines, o que ha de mais gosto, a 320 e 400 rs.

Ditas de linho e seda, sortimento sem competencia a 400 e 500 rs.: a ellas,

Ditas de seda pura, de 1$500 vendemos a 800 e 900 rs.; aproveitem.

Gorgorão de seda, preto, o melhor que tem vindo, a 4$, estamos acabando.

Grosdenaples a 2$500 e 2$800; é pechincha.

Setins de todas as cores, inclusive Bismarks. a 1$500; é Macáo.

Outros tecidos inteiramente novos

Turquezas de uma só côr, fazenda de gosto, a 800 rs. o covado; é bom verem.

Mariposas de linho puro, fazenda ainda não vista, a 640 rs. o dito.

Gorgorões de lã, cores lisas, a 900 rs. o dito.

Seda de quadros, a 800 rs. o dito.

Alpacas lavradas, para todos os preços.

Cortes de vestidos arrendados, a 6$.

Temos tambem muito bom atoalhado adamascado para mesa, a 1$600 a vara.

Pannos para dita, de todas as qualidades.

Bramante com 10 palmos de largura, a 1$400 a vara. e todo de linho, a 2$200 a dita.

Brins de linho, branco, a 1$500 a dita,

Ditos finos de cores, a 2$ a dita.

Dito pardo, liso a 460 rs. o covado; é barato.

Ditos angolas, a 440 rs. o dito; aproveitem.

Lindas colchas para cama, a 3$ e 4$.

Toalhas felpudas a 5$500 a duzia.

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$800.

E' o 59, á rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Vestidos bordados

a 10$, 12$ e 14$

loja "America, á rua do Cabugá n. 10; é quem vende por este preço,

— Vende-se na cidade de S. Luiz, do Maranhão, uma fundição completamente montada com machinas, officinas, materiaes e accessorios tendentes ao mesmo estabelecimento, por preço muito razoavel: a tratar na mesma cidade com Francisco Antonio de Lima & C., e para informações, em casa dos Srs. Thomaz de Aquino Fonceca & C.

Fazendas e modas

Conquista

6 — Rua do Cabugá — 6

Carroça

Vende-se uma carroça para um cavallo, propria para quem mora no sitio, por ser muito leve e de molas: no caes do Capibaribe numero 42.

LISTA GERAL 245.ª

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 481, A BENEFICIO DA MATRIZ DE TIJUCUPAPO, EXTRAHIDA EM 23 DE OUTUBRO DE 1877

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	272	4$	483	4$	703	4$	866	4$	1148	4$	1393	4$	1603	4$	1889	4$
6	—	76	—	86	—	5	—	86	—	64	—	94	—	9	—	93	—
14	—	92	—	502	—	8	—	93	—	65	—	98	—	40	—	1910	—
17	—	94	—	7	—	13	—	900	—	70	—	1401	—	53	—	13	—
19	—	300	—	9	—	14	—	7	—	73	—	2	—	55	—	20	—
22	—	14	—	16	—	15	—	11	—	75	8$	6	—	57	—	30	—
26	—	15	—	17	8$	23	—	16	—	82	4$	25	—	58	—	40	—
34	—	20	—	25	4$	44	—	28	—	85	8$	26	8$	61	—	48	—
36	—	25	—	26	8$	47	—	45	—	88	4$	30	4$	72	—	55	8$
64	—	29	—	31	8$	51	—	48	—	93	—	34	—	76	—	59	4$
87	—	30	20$	33	40$	53	—	54	—	1205	—	40	—	88	—	68	—
92	—	34	4$	39	4$	54	—	55	—	6	—	48	—	95	8$	73	—
104	—	56	—	42	—	56	—	58	—	9	—	51	—	96	4$	74	—
9	—	60	—	43	—	65	—	67	—	22	—	56	—	1706	—	76	—
15	—	62	—	60	—	67	—	68	—	25	—	60	—	26	—	93	—
33	—	64	—	65	—	71	—	70	8$	34	—	73	—	27	—	2007	—
42	—	73	—	67	—	77	—	74	100$	37	—	79	40$	34	—	13	—
45	—	74	—	71	—	79	—	78	4$	39	—	96	4$	43	—	16	—
65	—	79	8$	74	—	81	—	79	—	55	—	99	—	62	—	20	—
71	—	86	4$	82	—	88	—	83	—	57	8$	1503	—	64	—	21	—
78	—	88	—	83	—	90	—	90	—	62	4$	4	—	83	—	31	—
80	—	92	—	84	—	97	—	1001	—	69	—	6	—	92	—	34	—
82	—	403	800$	87	—	800	—	5	—	78	—	8	—	98	—	36	—
88	—	15	4$	601	—	3	—	10	—	84	—	12	—	1801	—	39	—
93	—	16	—	2	—	7	—	31	—	90	—	17	—	3	—	41	8$
94	—	29	20$	6	20$	11	—	33	—	95	—	31	—	6	—	63	4$
96	—	31	8$	11	4$	17	—	45	—	1303	—	37	—	7	—	64	—
210	—	37	4$	15	—	21	—	51	—	15	—	38	8$	16	—	70	—
14	—	41	—	21	—	25	—	54	—	22	—	44	4$	21	—	73	—
19	—	45	—	30	—	29	—	65	—	24	—	49	—	22	—	80	—
22	—	47	—	31	40$	33	—	81	—	36	—	58	—	28	—	85	—
33	—	50	20$	35	4$	36	—	1103	—	43	—	60	—	36	—	86	—
46	—	59	4$	45	—	37	—	12	—	44	—	65	—	45	—	90	—
48	—	62	—	46	8$	40	—	17	20$	49	—	69	—	69	—	92	—
56	—	65	—	47	4$	43	—	38	4$	59	—	81	—	71	—	96	—
61	—	66	—	55	—	46	—	39	—	61	—	89	—	76	—	97	—
67	—	69	—	56	—	52	—	42	—	65	—	99	—	81	40$	2101	—
68	—	76	—	63	—	53	—	45	—	88	—	1600	—	86	4$	9	—
69	—	82	—	84	—	54	—										

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2115	4$	2350	4$	2542	4$	2815	8$	3065	4$	3308	4$	3522	4$	3771	4$
29	—	55	—	45	8$	16	8$	67	—	19	—	27	—	81	—
32	—	65	—	47	4$	19	4$	73	—	23	—	28	—	86	—
38	—	70	—	48	—	23	—	76	—	29	—	43	—	88	—
40	—	85	—	49	—	24	—	80	—	30	8$	51	—	91	—
44	—	91	—	54	—	25	—	82	—	37	4$	58	—	93	—
45	—	93	—	84	8$	38	—	84	—	39	—	59	—	94	—
50	—	94	—	85	4$	46	—	92	—	40	—	62	—	97	—
54	—	98	20$	89	8$	57	—	93	—	42	—	63	—	99	—
71	—	2412	4$	90	4$	63	200$	99	20$	43	—	70	—	3807	—
77	—	19	—	95	—	69	4$	3119	4$	50	—	71	—	16	—
99	—	25	—	2602	—	82	—	28	—	59	—	75	—	22	—
2208	—	27	—	5	—	83	—	32	—	60	—	81	—	33	—
12	—	31	—	25	—	87	—	34	—	67	—	84	—	38	—
18	—	37	—	26	—	91	—	44	—	74	—	86	—	43	—
21	—	40	—	30	—	93	—	45	—	78	—	3610	—	48	—
23	—	42	—	49	—	2904	—	47	—	90	—	12	—	50	—
27	—	44	—	50	—	16	—	54	—	93	—	24	—	51	—
41	—	45	—	67	—	28	—	65	—	99	—	26	—	52	—
42	—	53	—	71	—	32	—	70	—	3405	—	27	—	55	—
61	—	56	—	73	—	41	—	76	—	19	—	43	—	56	—
67	—	57	—	82	—	48	100$	81	—	21	—	44	—	70	—
81	—	58	—	87	—	52	4$	3203	—	28	—	51	—	73	—
83	—	62	—	91	—	55	—	14	—	31	—	60	—	78	—
86	—	66	—	92	—	56	—	25	8$	32	—	65	—	88	—
89	—	73	—	98	—	59	—	31	4$	36	—	69	—	93	—
90	—	78	—	2710	—	60	—	33	—	50	—	70	—	3921	—
96	—	89	—	17	—	64	—	36	—	55	—	87	4:000$	24	—
99	—	97	—	22	—	72	—	37	—	58	—	89	4$	32	—
2315	—	99	—	25	—	94	—	45	—	61	—	91	—	34	—
17	—	2504	—	29	—	3003	—	53	—	67	—	93	—	45	—
18	—	16	—	32	—	7	8$	57	—	73	—	97	—	58	—
19	—	17	—	78	—	12	4$	61	—	84	—	3713	8$	60	—
26	—	20	8$	87	—	40	—	69	—	88	—	15	4$	61	8$
32	—	32	4$	96	—	43	—	74	—	3507	—	32	—	72	4$
40	—	36	—	98	—	54	—	88	—	12	—	63	8$	77	—
42	20$	37	—	99	—	61	—	3301	—	19	—	58	4$	83	—
45	4$	39	—	2806	—	63	—	4	—	21	—	63	—	88	—

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 4 DE OUTUBRO

(Continuação.)

O Sr. Pedro Affonso:—Sr. presidente, ha quasi dous mezes que o meu illustrado companheiro de deputação, o Sr. conselheiro Aguiar, apresentou a esta camara uma representação da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, solicitando providencias do poder legislativo, no sentido de ser construida a estrada de ferro projectada da capital daquella provincia á villa do Limoeiro.

Tendo sido essa representação submettida á apreciação das commissões reunidas de orçamento e obras publicas, e fazendo eu parte desta ultima commissão, na impossibilidade de conseguir a reunião de seus respectivos membros para tomar conhecimento da mesma representação e emittir parecer sobre ella, vou dirigir um requerimento ao honrado Sr. ministro das obras publicas, e desde já peço a S. Exc. que não veja nisto uma exigencia impertinente, nem o proposito de censural-o.

Representante da provincia de Pernambuco e membro de uma das commissões a quem foi submettida a representação a que alludo, accrescentarei, unico membro da deputação pernambucana que faz parte dessas commissões, considero-me obrigado a acudir ao appello que nos foi dirigido pelo orgão muito competente do commercio e da lavoura da minha provincia natal, e sinto-me fortalecido para o cumprimento desse dever, porque trata-se de uma causa de reconhecida utilidade publica, e que não está subordinada a interesses partidarios.

Assim, pois, veja o honrado Sr. ministro das obras publicas nas palavras que lhe vou dirigir um pedido que faço em nome da provincia que represento e tambem da respeitavel e distincta corporação de quem me constituo orgão neste momento.

A representação da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco reduz-se a expôr os grandes beneficios, as incontestaveis vantagens que da estrada de ferro do Limoeiro provirão á lavoura e ao commercio daquella provincia, e a pedir que, se fôr indispensavel, sobrecarregue-se-a de mais um imposto, de mais um sacrificio, comtanto que não continue ella a estar privada desse melhoramento.

Sr. presidente, a construcção da estrada de ferro do Limoeiro foi contratada em 1870 pelo governo da provincia, em virtude de autorisação da respectiva assembléa legislativa, com o Barão da Soledade, e, desde então, esse concessionario se tem esforçado por leval-a a effeito.

O Sr. Escragnolle Taunay:—O ministro nem attende nem ha de ler o discurso de V. Exc.

O Sr. Pedro Affonso:—Paciencia; cumprirei em todo o caso o meu dever.

Em 1875, se não me engano, esse concessionario obteve do governo geral a fiança da garantia de juros concedida pela provincia, e, depois disto, conseguio organisar uma companhia na praça de Londres.

Senhores, causas geraes teem incontestavelmente concorrido para difficultar o levantamento de capitaes estrangeiros por parte de nossas emprezas de estradas de ferro. Depois das tres primeiras estradas de ferro que se construiram no paiz com capitaes estrangeiros, a de S. Paulo, a da Bahia e a de Pernambuco, nenhuma outra empreza deste genero póde obtel-os nas mesmas condições.

As duas estradas de ferro que se construiram por ultimo em S. Paulo, como sabe a camara, foram iniciadas e efficazmente auxiliadas por capitaes nacionaes, e sómente depois de esgotados os recursos do Banco Mauá e do Banco Nacional conseguiram ellas attrahir capitaes estrangeiros.

Quaes são, porém, precisamente, as causas que teem concorrido para difficultar o levantamento de capitaes estrangeiros por parte das nossas emprezas de estradas de ferro? porque é que depois da lei de 24 de setembro de 1873, que autorisou o dispendio de 100,000:000$ com a garantia de juros ás nossas emprezas de estradas de ferro, nenhuma, d'entre as muitas que se projectaram no paiz, póde aproveitar-se dos favores concedidos por essa lei? Tal é o objecto do meu requerimento.

Consta-me que o governo occupa-se com este assumpto, e que mandára proceder a um inquerito a tal respeito pelos nossos agentes officiaes na praça de Londres. Não conheço o resultado desse inquerito; devo, porém, confessar á camara que nutro desconfianças a respeito da sua exactidão e lealdade, porque, depois dos factos, desconfio muito do patriotismo daquelles nossos agentes.

Acostumados com os proventos dos emprestimos que temos contrahido, tudo quanto não fôr emprestimos obtidos com o seu concurso não lhes convirá...

O Sr. Martim Francisco:—Apoiado.

O Sr. Pedro Affonso:—Salvas as excepções, nutro invencivel prevenção não só a respeito daquelles nossos agentes officiaes de Londres, como tambem a respeito da nossa colonia no Estado Oriental.

Assim como para esses nossos patricios, que se arvoram em sentinellas avançadas dos nossos interesses no Rio da Prata, a guerra com a Republica Argentina, desde que a não podemos repetir ao Paraguay, constituindo a sua principal preoccupação, é uma necessidade que se prende á honra nacional; assim tambem para aquelles nossos agentes officiaes de Londres todos os melhoramentos de que carece este paiz estão dependentes dos emprestimos estrangeiros contrahidos com a sua intervenção.

Não vém, porém, a pêllo discutir agora este assumpto.

Como disse, não conheço o resultado do inquerito a que mandou proceder o governo pelos nossos agentes de Londres. Devo, entretanto, acreditar que as difficuldades que se teem opposto ao levantamento de capitaes estrangeiros por parte das nossas emprezas de estradas de ferro não são de tal natureza que não possam ser removidas. E entendo assim em vista de actos muito recentes do honrado Sr. ministro das obras publicas.

S. Exc. acaba de conceder modificações aos contratos celebrados para a construcção das estradas de ferro centraes da Bahia e das Alagôas, e bem assim do Rio-Verde em Minas, e do Conde d'Eu, na Parahyba do Norte.

Em vista dessas modificações parece fóra de duvida que poderão ser levantados na praça de Londres os capitaes precisos para a construcção das mesmas. Do proprio concessionario das duas primeiras ouvi a confirmação deste juizo.

Isto posto, porque não concede o nobre ministro iguaes modificações, que lhe foram requeridas, á estrada de ferro do Limoeiro? Porque essa excepção a respeito de uma empreza que, como S. Exc. deve estar informado, se acha sob os mais seguros auspicios, e cuja garantia de juros se tornará nominal desde que a construcção da referida estrada tiver attingido o seu termo?

Consta-me que ha oito mezes o agente dessa empreza, nesta côrte, requerera ao nobre ministro modificações identicas ás que foram concedidas a outras emprezas, e talvez inferiores ás ultimamente concedidas. Portanto, repito, porque tem o honrado Sr. ministro das obras publicas deixado de attender á justissima e razoavel pretenção da empreza da estrada de ferro do Limoeiro, cuja utilidade é incontestavel, e pela qual pronunciam-se a Associação Commercial e Beneficente de Pernambuco, na representação que dirigio ao poder legislativo, e os representantes daquella provincia que, sem discrepancia, acolheram e apoiaram essa representação?

(Os deputados de Pernambuco dão signaes de assentimento.)

No senado um digno representante da minha provincia formulou tambem um requerimento solicitando informações á cerca das condições em que se acha a empreza da estrada de ferro do Limoeiro.

Acompanhando aquelle meu honrado e distincto amigo no empenho que manifestou pela construcção dessa estrada, discordo delle até certo ponto, quanto á conveniencia do expediente que propôz.

Além de que essa estradada é provincial pelas suas condições; tendo sido contratada pelo presidente da provincia, em virtude de autorisação da respectiva assembléa legislativa, e não estando, portanto, sujeita ao governo geral senão quanto á fiança da garantia de juros; depois das avultadas despezas feitas pelo seu concessionario ou pela companhia por esse organisada, seria mais do que uma iniquidade, seria uma violencia, prival-os das vantagens que possam resultar da sua construcção.

O Sr. Correia de Araujo:—Mas essa iniquidade não queria o senador por Pernambuco, a quem V. Exc. se refere.

O Sr. Barão de S. Domingos:—Não queria, nem podia querer.

O Sr. Pedro Affonso:—Certamente: faço-lhe inteira justiça, e explicar-me-hei.

Sr. presidente, o concessionario da estrada de ferro do Limoeiro, segundo me consta, por si e por intermedio da companhia que organisou, procedeu a todos os serviços preliminares da mesma estrada, desde os de exploração até os de locação que são os immediatos á construcção...

O Sr. Barão de S. Domingos:—Com o que gastou muito dinheiro.

O Sr. Pedro Affonso:—... não estando o prazo da sua concessão esgotado, elle não renunciará os seus direitos sem que seja indemnisado, não só de todas as despezas feitas como tambem dos lucros cessantes.

Qual seria, pois, a conveniencia por parte do governo em tomar a si uma empreza por tal módo onerada, em taes condições?

Mas, ainda nisto não consiste a grande difficuldade da questão. O que seria difficilimo ao governo, quasi impossivel, era rescindir o contrato celebrado para o prolongamento da 2ª secção da estrada de S. Francisco, ou desviar desse serviço metade da quantia que lhe foi destinada.

Ah! se o governo pretendesse semelhante cousa, então é que veriamos os *Justos* do *Jornal do Commercio* aturdirem os échos com as suas reclamações...

E o mais é que, com todo o fundamento, o empreiteiro do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco teria direito a ser indemnisado tambem por perdas e damnos.

Não: na rescisão daquelle contrato, não creio, considero-a impossivel.

O que receio, o que desejo evitar, é que da demora, da indecisão, da perplexidade por parte do governo, venha a ficar indefinidamente retardada a construcção da estrada do Limoeiro, pois que o prazo do contrato não está proximo a findar-se, e nem se deve suppôr que o governo se recuse a prorogal-o, verificadas as mesmas circumstancias extraordinarias, os mesmos casos de força maior que têm determinado outras prorogações.

Proceda, entretanto, o governo como entender. Se dispõe dos meios, se tem os recursos sufficientes para indemnisar a um e outros emprezarios, ao da estrada do Limoeiro, bem como ao empreiteiro do prolongamento a destrada de S. Francisco, que o faça.

Neste negocio não tenho outro fim, outro empenho, que o de promover, desta tribuna e quanto estiver a meu alcance, a realisação de um melhoramento reclamado pela minha provincia.

Repito, pois proceda o governo como entender, porém despache, resolva, decida esse negocio em qualquer sentido. (Apoiados.)

Reclamo agora a attenção do honrado Sr. ministro das obras publicas para um topico da falla com que o digno presidente da provincia de Pernambuco abrio a respectiva assembléa legislativa em março do corrente anno. Desse documento official consta que a companhia organisada pelo concessionario da estrada de ferro do Limoeiro effectivamente deu começo aos serviços preliminares da construcção da mesma.

Diz o digno presidnte em seu relatorio sob a epigraphe:—Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro:

. . . .

« Feitos os estudos e exames exigidos pelo governo no acto da approvação das plantas da estrada, segundo consta do relatorio do anno passado, e quando os engenheirss da companhia occupavam-se nos trabalhos da locação da linha, chegou a esta cidade a noticia da fallencia da firma social Clark Punchard & C., com a qual fôra contratada a construção da estrada do Limoeiro.

« Esta occurrencia fez paralysar os trabalhos encetados, e os engenheiros retiraram-se para Europa.

« Consta que a companhia tem vencido as difficuldades que se oppunham á continuacção do serviço, e espera brevemente proseguir nos trabalhos encetados. »

Já vê, portanto, o nobre ministro que a companhia da estrada de ferro do Limoeiro deu começo aos serviços de locação da linha e que, segundo a opinião muito autorisada do digno presidente da provincia, não tendo proseguido esses serviços em consequencia de uma circumstancia extraordinaria, todavia a companhia está se preparando para continual-os.

Parece, Sr. presidente, que não deviam haver mais duas opiniões acerca da conveniencia de serem as estradas de ferro construidas por companhias ou pelo governo.

Em todos os paizes em que esses dous systemas têm sido praticados, a experiencia tem demonstrado a superioridade do primeiro sobre o segundo.

Em um livro que publicou o illustrado engenheiro o Sr. Rebouças, ácerca da garantia de juros ás emprezas de estradas de ferro; acha-se essa these cabalmente desenvolvida.

Entre nós temos o exemplo da estrada de ferro D. Pedro II, cujo custo é muitas vezes superior ao de qualquer das estradas construidas por companhias, e que tem servido para acoroçoar ainda mais a mania dos empregos publicos, para augmentar desproporcionadamente o nosso funccionalismo.

Em 1873 o illustrado Sr. conselheiro Cansanção de Sinimbú, defendendo no senado o projecto que se tornou a lei de 24 de setembro daquelle anno, a lei de garantia de juros ás emprezas das estrada de ferro, dizia: « Senhores, nós que representamos aqui algumas provincias do nôrte, cuja principal industria, a lavoura, se acha ameaçada em seu futuro. porque o elemento do trabalho em suas condições de vida soffreu grave alteração, não podemos regressar para nossas terras sem grande acanhamento, porque não sabemos como resposder áquelles que nos perguntarem: « o que fizesteis em bem da industria agricola, das regiões que representais? »

Pois bem, senhores, são decorridos quatro annos durante os quaes não póde essa lei ter execução, durante os quaes não produzio ella os effeitos que se teve em vista. E não obstante teremos nós, representantes do norte, de regressar ás nossas regiões sem podermos respnder áquelles que nos fizerem igual pergunta. (Apoiados.)

O Sr. Martim Francisco:—A regra é não se fazer cousa alguma.

O Sr. Pedro Affonso:—A camara me permittirá que neste momento eu me constitua orgão das queixas que se murmuram em minha provincia contra essa politica absorvente dos recursos de umas provincias em proveito de outras, dos recursos do norte em proveito de algumas provincias do sul, e principalmente em proveito dos custosos e interminaveis melhoramentos desta capital...

Ha alguns annos, e pricipalmente depois da promulgação da lei de 28 de setembro de 1871, não cessa o norte de reclamar providencias do governo geral em auxilio de sua lavoura, que definha todos os dias.

A este respeito não cessarei tambem de repetir:

Em proveito da lavoura do sul já existe a emigração estrangeira, ha longos annos iniciada, e a colomnisação favorecida pelas condições do clima, com a qual tem o Estado despendido para mais de 30,000:000$000, e continuá a despender largamente. Em proveito da lavoura do sul [illegible] banco do Brazil, fizeram-se-lhe favores com a condição de ser ella auxiliada e o tem sido efficazmente. Ainda no relatorio publicado no *Jornal do Commercio* de hontem vê-se que esse banco até o anno de 1874, já havia despendido para mais de 25,000:000$000, com auxilios á lavoura do sul.

E acontece que com essses auxilios proporcionados pelo banco do Brazil tem o sul attrahido o unico elemento de trabalho que existe no norte. De 1872 para cá podemos calcular em mais de 40,000 os escravos exportados do norte para o sul. Se essa exportação dos escravos do norte póde vir a converter-se d'aqui a poucos annos em beneficio daquella parte do Imperio, é certo que ella tem sido determinada, e continúa a sel-o, pela dura lei da necessidade.

Senhores, depois dos inqueritos que ácerca do estado da lavoura mandou proceder o gabinete passado, depois das esperanças que por este facto se incutiram no animo dos lavradores do norte, e em vista dos effeitos da lei de 28 de setembro de 1871, que alterou de modo grave, segundo a phrase do Sr. conselheiro Sinimbú, o elemento do trabalho em suas condições de vida, não tem justificação a indifferença que manteve o actual gabinete a respeito da questão de auxilios á lavoura...

O gabinete actual poderia deixar de ser o continuador da politica do seu antecessor, menos quanto á questão de auxilios á lavoura do norte, cuja situação peiora todos os dias, e é tal que Pernambuco não póde ter um engenho central!

As commissões de inquerito, além de indicarem medidas directas, taes como a creação de bancos agricolas ou de credito real que proporcionassem capitaes á lavoura, indicaram tambem medidas indirectas, e, entre estas, principalmente duas que deveriam ter merecido a attenção do governo, porque a respeito dellas já haviam estudos iniciados, já haviam dados preparados. Refiro-me á distribuição dos impostos que devem pertencer á receita geral e dos que devem caber ás provincias. Deste assumpto occupou-se especialmente o honrado Sr. ministro da fazenda, no relatorio elaborado pela commissão de inquerito de sua provincia natal, e manifestou sua esclarecida opinião no sentido de se remediarem os inconvenientes que resultam da confusão e anarchia que existe a este respeito, de sorte que fossem concedidas ás provincias fontes certas e apropriadas de receita.

O Sr. Presidente:—Observo ao nobre deputado que a hora está passada.

O Sr. Pedro Affonso:—Vou terminar.

A segunda medida consiste na revogação ou alteração da lei de 1860 sobre associações anonymas. Todas as commissões de inquerito manifestaram-se pela necessidade da revogação ou alteração desta lei, neste sentido manifesta-se a opinião publica. Nesta camara, como já vimos, maioria e opposição, conservadores e liberaes, estamos todos de accordo em que esta lei seja alterada ou revogada. Entretanto, nem a esta medida julgou o governo que devêra attender! Continuará, pois, a figurar na nossa legislação esta lei de occasião; esta lei iniqua que mata o espirito de iniciativa, que entorpece e asphyxia o espirito de associação e que constitue uma difficuldade quasi invencivel ao desenvolvimento da industria nas provincias. Em Pernambuco eu poderia citar mais de um exemplo de associações que se teem pretendido organisar, promettedoras de grandes resultados e que entretanto teem morrido no nascedouro.

O Sr. Martim Francisco:—A camara votou que não era preciso discutir já. V. Exc. tem carradas de razão.

O Sr. Pedro Affonso:—Senhores, em 1843, na rica e feliz Inglaterra, no principado de Galles, homens mascarados de negro, dirigidos por um chefe disfarçado em trajes de mulher e conhecido pelo nome de Rebeca, invadiam de noite os lugares solitarios, destruiam as barreiras das estradas, demoliam as estações fiscaes, e ameaçavam em suas proprias casas os rendeiros e proprietarios. A principio, diz o escriptor que refere essa noticia, os inglezes divertiam-se com essas scenas semi-burlescas e semi-terriveis. Depois foi preciso que o governo tomasse sérias providencias, mandasse proceder a um inquerito e empregasse a força. A força publica conseguio restabelecer o socego pouco a pouco; o inquerito, porém, revelou factos deploraveis que mostraram a verdadeira miseria da população agricola.

Quereis saber o que é Rebeca? Respondiam os camponezes de Galles interrogados ácerca de seu chefe: Rebeca é a miseria. Pois bem, senhores, não tivemos Rebeca, mas a miseria ameaça a população agricola do norte do imperio.

O Sr. Affonso Celso:—Apoiado.

O Sr. Pedro Affonso:—Tenho concluido.

[Muito bem].

Em seguida a camara approvou sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicitem informações do Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, ácerca das causas que teem difficultado o levantamento de capitaes estrangeiros, por parte das nossas emprezas de estradas de ferro, que gozam das concessões autorisadas pelo decreto n. 2,450 de 24 de setembro de 1873.

« Em 4 de outubro de 1877.—*Pedro Affonso.* »

Passando á ordem do dia,

O Sr. Affonso Celso pede ao Sr. presidente que a organise por modo diverso do que o tem feito.

Ha, talvez, um mez que ahi se incluem projectos, alguns de importancia mas referindo-se a direitos individuaes, que ha muito podiam estar approvados, que não provocarão discussão, que passariam em poucos momentos, mas que pelo modo que são collocados não poderão ser resolvidos na presente sessão.

Insta, pois, para que o Sr. presidente divida os trabalhos por horas, dando para 1ª parte da ordem do dia projectos ha tanto tempo esquecidos.

O Sr. Presidente informa ao Sr. deputado que está tratando de fazer essa divisão.

Depois a camara approvou, na fórma do regimento, o parecer da commissão de poderes n. 11 B, deste anno, julgando validas as eleições primarias das parochias de Nossa Senhora da Penha e do Santissimo Sacramento da rua do Paço, da provincia da Bahia.

Em seguida occupou-se com a continuação da 1ª discussão do projecto sobre a suspensão do pagamento de bancos e sociedades anonymas.

O Sr. Gama Cerqueira (ministro da justiça) não dará ao debate a latitude que lhe deram os oradores que o precederam. Até a discussão teria sido escusada se se houvesse restringido aos limites que lhe prescreve o regimento.

Ella deveria versar exclusivamente sobre a constitucionalidade e utilidade do projecto sujeito ao exame da camara.

Entretanto o que se pretendeu foi inculcar que elle se propunha a regular interesses individuaes, e que tinha em vista certas emprezas que fizeram concordata em 1875, contestaçao a que responderam vantajosamente os seus amigos deputados pelo Rio de Janeiro e por Minas Geraes.

O projecto não traz nome individual, não se refere a empreza determinada, consagra disposições geraes que convertidas em lei serão applicadas a todos que se acharem nas condições por elle previstas.

Não lhe parece tambem que possa contestar-se a utilidade e necessidade urgente de providenciar sobre o assumpto.

A previdencia é um dos principaes deveres dos governos e do parlamento. E se não póde infelizmente duvidar da possibilidade de uma crise proxima, convém que desde já se decretem medidas que acautellem os interesses não só dos particulares como do Estado.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

—

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME II

—

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

CAPITULO XVII

COMO SE ENCONTRARAM O REI DO DESERTO E O CAPITÃO ESTROPEADO

(Continuação do n. 242)

— Depois de dez annos de separação e de lagrimas, só vi minha esposa ha alguns dias, e mal a pude reconhecer. Oh! o desespero e a morte estavam pintados no seu rosto! ainda não pude vinga-la. Cem vezes tive o infame junto a mim, e um juramento horrivel atou-me as mãos, quero uma vingança horrivel, verdadeiramente horrivel!... quero que a Inquisição me vingue!

— A Inquisição!

— Oh! sim, esse homem é um espião dos monfies, um renegado!

— Conheceis os monfies?

— O rei dos monfies reprime a minha vingança com um juramento.

— Mas quem sois vós? perguntou D. Isabel maravilhada do que dizia aquelle homem.

— Sou Calpuc, o rei do deserto, respondeu o mexicano solemnemente.

— Ah! exclamou D. Isabel.

— Sim; como a vossa é egregia a minha estirpe... para que cesso o vosso assombro, para que consintais em ajudar-me necessito de vos revelar a historia da minha vida, a historia das minhas alegrias, e das minhas desventuras... mas agora que fallamos em auxilios, dizei-me: trouxestes comvosco o annel de bodas?

— Sim, tomai-o. Mas para que serve este annel?...

— Este annel ha de servir para arrancar das mãos d'um miseravel, uma carta do vosso irmão que póde perde-lo, e perder-vos a vós com elle, porque foi escripta por D. Diogo ao emir dos monfies, e contém provas da traição a el-rei. Miguel Lopez, vosso esposo, apoderou-se d'ella e obrigou vosso irmão a optar ou pela entrega d'aquella carta ao presidente da Chancellaria, ou a fazer-vos esposa d'elle Miguel Lopez. Vosso irmão sacrificou-vos á sua segurança.

— Ah! meu Deus, meu Deus! exclamou D. Isabel.

— Mas nada receeis. Talvez Miguel Lopez morra, e a carta não será entregue aos ministros do rei de Hespanha.

D. Isabel curvou a cabeça sob o peso do seu infortunio.

— Não percais a esperança, senhora, disse-lhe Calpuc. A vossa felicidade está nas minhas mãos; Yaye o emir dos monfies, o homem a quem amais, vive, e Miguel Lopez está em meu poder.

— Ah! não o mateis! exclamou D. Isabel.

— Talvez morra sem que eu possa evitar isso, redarguio o rei do deserto em tom profundo.

Estabeleceu-se silencio solemne por um momento, após o qual disse Calpuc.

— A noite vai-se adiantando e preciso que consintais em ajudar-me; escutai, pois, a minha historia.

E em seguida contou a D. Isabel como roubara D. Ignez de Cardenas da fronteira do deserto; como por amor d'ella se converteu ao christianismo; e como lhe foram arrebatadas a esposo e a filha por Sedeno, contou-lhe a sua vinda para Hespanha, em busca do roubador, e como conhecia o emir dos monfies.

Quando acabou, estavam arrasados de lagrimas os olhos de Isabel.

— E como quereis que contribua para a liberdade de vossa esposa e de vossa filha? perguntou.

— Ouvi, senhora; o capitão partio esta manhã para as Alpujarras. Só ficou em casa um velho soldado e duas criadas. Pretender entrar pela porta seria imprudente... mas posso entrar por estes muros se vós m'o permittirdes.

— Oh! sim, sim, ide... e se eu podesse ajudar-vos pessoalmente...

— Não, senhora, disse Calpuc; mas deixai-me ir porque me devora a impaciencia.

— Oh! sim, ide salva-las, e que Deus vos ajude.

— Que elle vos abençoe, senhora, exclamou Calpuc beijando a mão de D. Isabel; que elle vos pague, visto que eu não posso pagar-vos!

Calpuc separou-se de D. Isabel. A joven vio-o chegar ao muro, terçar a capa, agarrar-se ás saliencias da parede e trepar silenciosamente.

Pouco depois desappareceu.

Isabel conservou-se por algum tempo no jardim profundamente absorta.

Arrancou-a á sua abstracção um grito horrivel, inarticulado, semelhante a um rugido, que procedia do interior da casa do capitão Sedeno.

Teve medo, fugio do jardim, e fechou-se no seu aposento d'onde pouco depois sahio para receber os irmãos que lhe bateram á porta.

CAPITULO XVIII

CONTINUAÇÃO DO CAPITULO ANTECEDENTE

Bem alheio a todos estes acontecimentos, e absorvendo-se com a sua alma de tigre na feroz e para elle risonha contemplação das suas traições, que lhe garantiam o repouso e a independencia, dirigia-se o capitão Sedeno para casa, atravessando as estreitas e escuras ruas do Albaicin.

Chegou afinal á sua residencia, e bateu com força de cima do cavallo; mas ninguem lhe respondeu.

Repetio as pancadas com mais força ainda, e á sua violencia a porta que não estava, como sabemos, aferrolhada, cedeu e entreabrio-se.

— Que é isto? exclamou o capitão cheio de colera e assombro. Ninguem me responde e a porta está aberta?

Proferidas estas palavras empurrou a porta, penetrou a cavallo, e ao ver as lanternas do pateo accesas, bradou:

— Olá! o que é isto? Com mil demonios!

Ninguem lhe respondeu.

Então o capitão apeiou-se, tremendo de colera, correu os ferrolhos da porta e subio a escada com toda a rapidez que lhe permittia a falta da perna.

A' medida que avançava a solidão em que encontrava a sua residencia fazia-lhe sentir um terror glacial, semelhante ao presentimento d'um successo terrivel. Não parou porém, atravessou alguns aposentos, e afinal abrio a porta da camara mortuaria.

Entrando encontrou no centro do aposento um homem que cravava n'elle um olhar sobrenatural, e dizemos sobrenatural, porque n'esse olhar brilhavam o odio, a raiva, o desespero e a vingança.

Era Calpuc, o rei do deserto, que sentira approximar-se o capitão, graças ao ruido destacado da perna de páo sobre o pavimento, e erguera-se de sobre o leito, onde o infeliz encontrara morta a esposa.

Vendo na sua presença Sedeno, encaminhou-se com um modo grave para a porta, e fechou-a por dentro. Em seguinda avançou para o capitão, que permanecia assombrado no meio da camara, olhando com terrivel fascinação para o cadaver de D Ignez.

Não tinham nada que dizer aquelles dous homens. A situação em que se achavam collocados em relação um ao outro era demasiado terrivel para dar lugar a pâlavras e a recriminações.

Calpuc desembainhou a espada com horrivel serenidade, e picando n'um braço o capitão que estava absorto, como que dominado pelo terror, disse-lhe quando elle, ao sentir a aguda ponta, se voltou com um movimento de colera:

— Defende-te! esse cadaver vai ser a nossa testemunha.

— Seja, disse o capitão com voz cavernosa, desembainhando convulsamente a espada. Esse cadaver collocado entre nós pede sangue. Defende-te.

E principiou um combate á espada, que poderia parecer, pelos seus movimentos compassados e reflectidos, um exercicio de sala d'armas, se alli não estivesse aquelle cadaver e nos olhares dos adversarios não se manifestasse um odio profundo e mortal.

Eram ambos d'uma destreza maravilhosa. Ambos atacavam e paravam com extrema reflexão, como se quizessem não perder um golpe, não faltar a uma parada. Conhecia-se em ambos a decidida intenção de matar o adversario, e as estocadas eram firmes e bem dirigidas, as paradas vigorosas.

Cobriam-se e defendiam-se com um cuidado, com um sangue frio que eram admiraveis na situação excepcional em que os dous inimigos se achavam.

Mas por pouco que se observassem aquelles dous homens, conhecia-se que a vantagem estava do lado de Calpuc, não porque Sedeno fosse coxo e manco, defeitos que não lhe impediam mover-se perfeitamente com a perna e o braço sãos, mas porque apezar do seu valor e sangue frio estava aterrado, o seu terror augmentava de momento para momento, e não podia supportar o olhar ardente de Calpuc, que o devorava, torturava e ameaçava.

N'uma palavra, a sua infamia acabara por domina-lo, em quanto que Calpuc, em quem imperavam a raiva e o direito, estava sendo ajudado por ambas as cousas, como se fôra pela mão de Deus.

Não obstante, ainda que se notasse alguma vantagem em Calpuc, vantagem puramente moral, ninguem que fosse entendido na escrima d'aquelles tempos e que presenciasse o duello, se atreveria a decidir sem hesitação qual d'elles seria vencedor.

Calpuc conhecia isto mesmo, e por isso firmou-se melhor e tornou-se mais cauto e perspicaz no ataque e na parada; notou que Sedeno, apezar do perigo, estava abstracto, que se defendia bem por destreza natural e por costume, e que sahindo elle Calpuc repentinamente do genero de ataque que até então ssura, podia apanha-lo desprevenido e mata-lo.

Por isso, com maravilhosa destreza, dirigio-lhe um golpe ao rosto; fez passar com a velocidade do relampago a ponta da espada por diante do unico olho do capitão, e abaixando a espada ao tempo que Sedeno acudia á parada pela banda de cima, enterrou-lhe a espada no peito até aos copos.

Calpuc deixou-lhe o ferro na ferida, receioso de que tirando-o, trouxesse com elle a vida do adversario. Este soltou uma horrivel blasphemia quando se sentio ferido, quiz firmar-se sobre a perna natural e a perna de páo para não cahir; mas afinal cambaleou e cahio sobre o lado onde fôra ferido.

(Continúa.)

Typ do *Diario*—Rua Duque de Caxias